



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

Emitido em: 08/03/2019 16:15

Protocolo nº 100447/19

**Dados do Responsável:**

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão  
Município: GUAÍUBA  
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA  
Unidades Orçamentárias: Camara Municipal de Guaiuba  
Exercício: 2018  
Período de Exercício: 01/01/2018 à 31/12/2018

**Ordenador de Despesa**

Nome completo: FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
CPF: 901.519.683-49  
Endereço para correspondência: Rua Professor Frederico Augusto, 147, CENTRO, GUAÍUBA - CE  
Tel. Fixo: (85) 3376-1334  
Tel. Celular: (85) 98797-3206  
Email: CAMARAMUNICIPALGUAÍUBA@YAHOO.COM.BR  
Email alternativo: EUDES5577@GMAIL.COM

**Dados da Gestão:**

**Contador/Empresa Responsável**

Razão Social: MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA  
CRC-CE: 000541  
CNPJ: 04.753.440/0001-70  
Endereço para correspondência: AVENIDA DOM LUIS, Nº 500 SALA 1529, MEIRELES, FORTALEZA - CE  
Tel. Fixo: (85) 8801-4444  
Tel. Celular: (85) 98801-4444  
Email: MUNICIPAL\_CONTABIL@HOTMAIL.COM  
Email alternativo: DAVIBARREIRACHAVES@OUTLOOK.COM

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 1.851.380,86

Valor da despesa liquidada: R\$ 1.848.825,86

Valor da despesa pago: R\$ 1.845.925,86

**Documentos anexados (total arquivos: 15):**

ANEXO I\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso I, I.N. 03-2013  
ANEXO II\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso II, I.N. 03-2013  
ANEXO III\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013  
ANEXO IV\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso IV, I.N. 03-2013  
ANEXO V\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso V, I.N. 03-2013  
ANEXO VI\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VI, I.N. 03-2013  
ANEXO VII\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VII, I.N. 03-2013  
ANEXO VIII\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VIII, I.N. 03-2013  
ANEXO IX\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso IX, I.N. 03-2013  
ANEXO X\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso X, I.N. 03-2013  
ANEXO XI\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XI, I.N. 03-2013



**ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

---

ANEXO XII\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XII, I.N. 03-2013  
ANEXO XIII\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XIII, I.N. 03-2013  
ANEXO XIV\_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XIV, I.N. 03-2013  
OUTROS\_ASSINADO.pdf - Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**  
**Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. TCE 03/2013**

***EXERCÍCIO DE 2018***



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

**UNIDADE GESTORA:  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA  
Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**I - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO, ASSINADO PELA  
AUTORIDADE COMPETENTE, ACOMPANHADO DA  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO.**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
I.N. TCE 03/2013**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

Ofício N.º 206/2018,  
2018

Guaiúba-CE, em 31 de dezembro de

**Ao: TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**  
**Att: Edilberto Carlos Pontes Lima**  
**DA: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIBUBA**  
**Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIBUBA**

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

*Período: 01/01/2018 a 31/12/2018*

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Corte de Contas, a Prestação de Contas de Gestão da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIBUBA**, de acordo com a I.N. n.º 03/2013 de 19 de Dezembro de 2013, conforme discriminação abaixo:

- I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última;
- II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas;
- III. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso;



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização;
- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados;
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil;
- IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão;
- X. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos;
- XIII - demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo);

**Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos, sinceros votos de estima e consideração.**

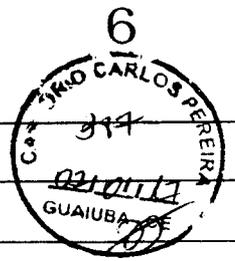
Atenciosamente,

*Francisco Eudes da Silva Barreto*

**FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA



No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Guaiúba, Estado do Ceará, na sede da Câmara Municipal de Guaiúba, digo, no Centro de Educação Arte e Cultura, situado na Rua Rodolfo Teófilo, número dois, às dezessete horas, o senhor Presidente da Sessão Solene Vereador Francisco Eudes da Silva Barreto, abriu a sessão solene de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaiúba para o biênio 2017-2018, a qual ficou assim constituída: Presidente: Francisco Eudes da Silva Barreto Vice Presidente: Luzia Alves Holanda 1º Secretário: Savyo Pereira Nogueira 2º Secretário: José Alberto de Castro Tesoureiro: Ermano Araújo da Silva Após as formalidades regimentais o senhor presidente expressou a afirmação de bem desempenhar, com dedicação e lealdade o seu mandato, respeitando a lei e promovendo o bem geral do município. Para constar eu, Savyo Pereira Nogueira, mandei lavrar o presente Termo que depois de lido em sessão solene, vai assinado pela Mesa Diretora para o biênio 2017-2018, e pelos demais vereadores presentes. Guaiúba, 1º de janeiro de 2017.

Francisco Eudes da Silva Barreto

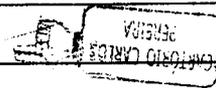
Luzia Alves Holanda

Savyo Pereira Nogueira

José Alberto de Castro

Ermano Araújo da Silva

Luzia Helena Moura de Jesus

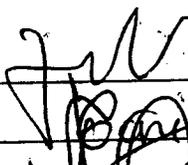


A presente cópia conferida com o original. Dou Fé. da verdade

2017

ANTOR  
Notas e  
VALIDO SOME  
TIPO

ANTONIA LINDALVA PEREIRA - Titular  
KARINY PEREIRA FEITOSA - Substituta  
SAMTA FARIAS LIMA - Substituta

  
 Cláudia Condeiro de Miranda  
 Rua ...  
 ... da 9ª Rua

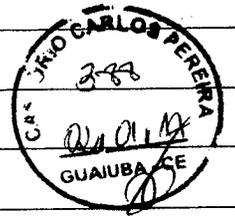
 Notas e Registros Públicos Visto Semelhante com o Setor de Autenticação 3376.1206	Reconheço a Letra e Firma de <u>Luana Pereira</u> <u>em todos os seus atos</u>
	Guaiuba-CE, <u>02</u> de <u>01</u> de <u>2017</u> em Test. <u>[Signature]</u> da verdade
	Antonia Lindalva Pereira Feitosa - Titular Kariny Pereira Feitosa - Substituta Samia Farias Lima - Substituta

 Cartório Carlos Pereira Visto Semelhante com o Setor de Autenticação 3376.1206	1º Registro de Pessoas Jurídicas <b>Cartório Carlos Pereira</b> Rua Augusto, 237 - Centro - Guaiuba-CE CEP 61.890-000
	Apresentado hoje, protocolado e registrado sob o nº <u>317</u>
	Registrado <u>02</u> Guaiuba-CE, <u>02</u> de <u>01</u> de <u>2017</u> Antonia Lindalva Pereira Feitosa - Titular Kariny Pereira Feitosa - Substituta Samia Farias Lima - Substituta

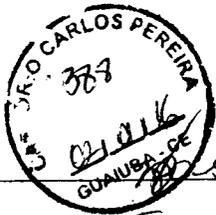
 SELO DE AUTENTICAÇÃO CARTÃO DE NOTAS VALIDO POR TEL. 3376-	A presente cópia confere com o original. Dou Fé. Em test. <u>[Signature]</u> da verdade
	05 JAN 2017
	ANTONIA LINDALVA PEREIRA - Titular KARINY PEREIRA FEITOSA - Substituta SAMIA FARIAS LIMA - Substituta

TERMO DE POSSE Nº 001/2017

DOS VEREADORES



do 1º (primeiro) dia do mês de 2017 (dois mil e dezessete) às 16:00h (dezesseis horas) dependências do Centro de Educação Arte e Cultura, na Comarca e cidade de Guaiubá, Estado do Ceará, sito a rua. Po do 1º Teófilo, n.º 02. Reuniram-se os membros do Poder Legislativo Municipal, vereadores: Maria Cleubia Condeiro de Miranda - PSDB; Ernane Araújo da Silva - PR/PSB/PMN; Francisco Cudes da Silva Barreto - PT/PTB/REDE/PSC Lougia Alves Holanda - PT/PTB/REDE/PSC (José Baitton Araújo Norato - PDT/PRP/PROS; José Genesio Ribeiro Sobrinho - PC do B/PSL/PRB/PRTB; Nilson de Oliveira Pereira - PC do B/PSL/PRB/PRTB; Silvia Helena Baia de Lima - PT/PTB/REDE/PSC; Raimundo Norato da Silva - PDT/PRP/PROS José Alberto de Castro - PSDB; Savyo Pereira Nogueira - PR/PSB/PMN. Eleitos no pleito do dia 02 (dois) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis) legalmente diplomados pelo Exmo. Sr. Dr. Agenor Studart Neto MM Juiz da 57ª Zona Eleitoral da Comarca de Pacatuba, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Com a finalidade de em sessão solene tomarem posse do mandato eletivo outorgado pelo sufrágio simultâneo e direto, a iniciar-se ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), com término previsto constitucionalmente aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), transcorrendo o presente ato sob a presidência da Vereadora, a mais rotada no pleito próximo passado, conforme determinações da Lei Orgânica do Município de Guaiubá, que em



Postura solene diante as constituicões pres.  
 tou o seguinte juramento. "Prometo manter,  
 defender e cumprir as constituicões Federal  
 e Estadual, a Lei Orgânica do Município.  
 Observar a lei, promover o bem geral, a integri-  
 dade e o desenvolvimento do município." O que  
 diante a chamada nominal dos Excelentíssim-  
 os senhores vereadores, estes prestaram o seu  
 juramento com a locução "Assim o prometo" re-  
 cebendo a seguir a posse oficial do presidente,  
 Francisco Cudes da Silva Barreto, que proferiu  
 "Em nome do povo que esta augusta casa de  
 leis representa e no uso de suas prerrogativas  
 constitucionais, declaro empossados os Excelentis-  
 simos vereadores e, instalado a 8ª legislatura do  
 poder legislativo de Guaiubá" desta forma, estando  
 cumprida as formalidades protocolares da sessão  
 solene de posse dos membros do poder legislativo  
 eu, Sargio Pereira Nogueira, sourei o presente Ter-  
 mo de Posse que será assinado pelo Presidente,  
 por mim e demais vereadores.

Francisco Cudes da Silva Barreto

Bárbara Cláudia Landeiro de Miranda

Sérgio Heleno Moura de Souza  
 SÁRGIO PEREIRA NOGUEIRA.

Francisco Barroso da Silva  
 Rozia Alves Holanda

Raimundo Renato da Silva  
 Paulo Roberto de Castro



Reconheço a letra e Firma da *Francisco Cudes da Silva Barreto*  
 Escrito em *Guaiubá - CE* em *02* de *01* de *2017* da verdade

Guaiubá - CE, *02* de *01* de *2017* da verdade

Antônia Lindalva Pereira - Titular  
 CPF nº *014.214.850-00*  
 Com a finalidade de *Atestado de Posse*

Em *02* de *01* de *2017* da verdade

05 JAN 2017

ANTÔNIA LINDALVA PEREIRA - Titular  
 MARIY PEREIRA FERREIRA

9021 9212  
 0105 3376 1206

UF - PERNAMBUCO  
 Nº CC 918392

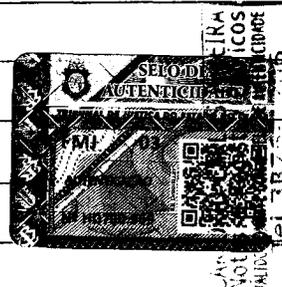


1º Registro de Pessoas Jurídicas  
**Cartório Carlos Pereira**  
 Rua Augusto, 237 - Centro - Guaiuba-CE CEP 61.890-006

Apresentado hoje, protocolado e registrado  
 sob o nº 02

Registrado: 298  
 Guaiuba-CE, 02 de 01 de 2017

Antonia Lindalva Pereira Feitosa - Titular  
 Kariny Pereira Feitosa - Substituta  
 Samia Farias Lima - Substituta



A presente cópia confere  
 com o original. Dou Fé.  
 em test. 02 da verdade

05 JAN 2017

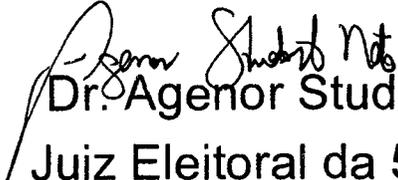
ANTONIA LINDALVA PEREIRA - Titular  
 KARINY PEREIRA FEITOSA - Substituta  
 SAMIA FARIAS LIMA - Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
JUSTIÇA ELEITORAL

O Presidente da 169ª Junta Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 2 de outubro de 2016, expede o diploma de Vereador do Município de GUAÍÚBA a FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO, eleito pela COLIGAÇÃO PT / PTB / REDE / PSC, por ter obtido 785 votos preferenciais, do total de 16.183 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

GUAÍÚBA (CE), 15 de dezembro de 2016.

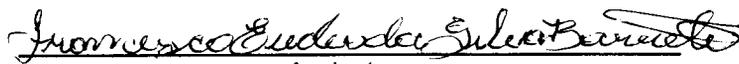
  
Dr. Agenor Studart Neto  
Juiz Eleitoral da 57ª Zona

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAUIBA**

RUA TEN IVANILDO JOSE NOCRATO - CENTRO - GUAUIBA - CE - C.N.P.J.: 12.359.527/0001-96

**REGISTRO DE EMPREGADO**

<b>Código:</b>	134				
<b>Nome:</b>	FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO				
<b>Matricula:</b>	002.2013				
<b>Sexo:</b>	MASCULINO				
<b>Data de Nascimento:</b>	13/08/1981	<b>Data Admissão:</b>	01/01/2013		
<b>Nacionalidade:</b>	BRASILEIRO	<b>Naturalidade:</b>	GUAUIBA		
<b>Email:</b>	EUDES55777@GMAIL.COM	<b>Estado Civil:</b>	SOLTEIRO		
<b>Grau Instrução:</b>	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
<b>Endereço:</b>	RUA FREDERICO AUGUSTO, 147				
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	61.890-000		
<b>Cidade:</b>	GUAUIBA	<b>UF:</b>	CE		
<b>Filiação:</b>	MANOEL BARRETO NETO	MARIA HELENA DA SILVA			
<b>Conjuge:</b>		<b>Telefone / Celular:</b>	33761334 / 33761160		
<b>Situação:</b>	ATIVO	<b>Natureza:</b>	AGENTE POLÍTICO		
<b>Vínculo:</b>	AGENTE POLÍTICO				
<b>Tipo Admissão:</b>	INDEFINIDO	<b>Tipo Previdência:</b>	INSS		
<b>Secretaria:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE GUAUIBA	<b>Setor:</b>	LEGISLATIVO - VEREADORES		
<b>Lotação:</b>	LEGISLATIVO - VEREADORES	<b>Distrito:</b>	SEDE		
<b>Função:</b>	PRESIDENTE DA CÂMARA	<b>Salário:</b>	0,00		
<b>Cargo:</b>	PRESIDENTE DA CÂMARA	<b>Carga Horária:</b>	30		
<b>CPF:</b>	90151968349	<b>Pasep:</b>	19012302768	<b>Emissão:</b>	
<b>RG:</b>	99097160961	<b>Orgão:</b>	SSP CE	<b>Emissão:</b>	20/10/1999
<b>Título:</b>	53607480710	<b>Zona:</b>	057	<b>Sessão:</b>	052
<b>Carteira Trabalho:</b>		<b>Série:</b>		<b>Via:</b>	
<b>Banco:</b>	Banco do Brasil	<b>Agência:</b>	3967 - 5	<b>Conta:</b>	6218 - 9
<b>Reservista:</b>	937011	<b>CNH:</b>	05032094489	<b>Categoria:</b>	A-B
<b>CBO:</b>	111120	<b>Número SIM:</b>	001/2013		
<b>Ingresso SIM:</b>	E-ELEIÇÃO	<b>Vínculo SIM:</b>	L-CARGO ELETIVO		



Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**  
**Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**II- RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS**

**(MODELOS N.º 01 e 02)**

**I.N. TCE 03/13**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

I.N. Nº 03 / 13

MODELO 01

<b>Prefeitura Municipal de:</b> GUAÍUBA		
<b>Exercício:</b> 2018		
<b>Código Unidade Gestora:</b> 0101		
<b>Nome Unidade Gestora:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA		
<b>(Ordenador/Gestor):</b> FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO		
<b>Cargo/Função:</b> PRESIDENTE		
<b>CPF:</b> 901.519.683-49		
<b>Matrícula:</b>		
<b>Período de Gestão:</b>		
002.2013		
01/01/2018 a 31/12/2018		
<b>Nomeação/Designação:</b>		
<b>Data do Ato:</b>		
<b>Data da Publicação:</b>		
Ato Nº: ATA DE POSSE		
01/01/2017		
02/01/2017		
<b>Endereço Residencial:</b>		
Rua: Professor Frederico Augusto, 147		
<b>Bairro/Distrito:</b> Centro		
<b>Município:</b> GUAÍUBA		
<b>UF:</b> CEARA		
<b>CEP:</b> 61.890.000		
<b>Telefone:</b>		
<b>Fixo:</b> (85 ) 3376-1334		
<b>Cel:</b> (85) 987973206		
<b>Preenchido por:</b>		
<b>Cargo:</b>		
FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO		
PRESIDENTE DA CÂMARA		
<b>Matrícula:</b>		
<b>Data:</b>		
<b>Assinatura:</b>		
31 de dezembro de 2018		

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Presidente	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	ERNANE ARAUJO DA SILVA	Nome:	MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/C LTDA	Nome:	FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO
Mat:	01011301	C.R.C	PJ 000541/0	Mat.	02.2013



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

I.N. Nº 03 / 13  
 MODELO 02

Município: GUAÍUBA – CE. Mês/Ano: dezembro 2018

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

**CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL**

**1.0 IDENTIFICAÇÃO:**

<b>NOME COMPLETO</b>	
<b>Empresa:</b> MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/C LTDA	<b>Contador:</b> David Barreira Chaves
C.N.P. J: 04.753.440/0001-70	C.P.F.: 472.256.533-35
<b>Endereço Comercial:</b>	<b>Endereço Residencial:</b>
Rua: AV DOM LUIS, Nº 500 , SALA 1531	Rua: AV DOM LUIS, Nº 500 , SALA 1531
Bairro/Distrito: MEIRELES	Bairro/Distrito: Meireles
Município: FORTALEZA	Município: Fortaleza
UF.: CE CEP.: 60.160-196	UF.: Ce CEP.: 60.160.196
Telefone: (085) – 98801-4444	Telefone: (085) – 98801-4444

**2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:**

De: 01/01/2018 a 31/12/2018

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Presidente	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	ERNANE ARAUJO DA SILVA	Nome:	MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/C LTDA	Nome:	FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO
Mat:	01011301	C.R.C	PJ 000541/0	Mat.	02.2013



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**  
**Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**III - BALANÇOS E ANEXO**

- ✓ Orçamentário;
- ✓ Financeiro;
- ✓ Patrimonial;
- ✓ Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- ✓ Demonstrações de Fluxos de Caixa;
- ✓ Notas Explicativas;
- ✓ ANEXOS I, II, VI VII, VIII, IX, X, XI, XVI E XVII.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**

Balanco Orçamentário

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
<b>Nada a Registrar</b>						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.775.000,00	1.912.000,00	1.813.297,51	1.810.742,51	1.807.842,51	98.702,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.524.090,00	1.576.090,00	1.562.499,55	1.562.499,55	1.562.499,55	13.590,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.910,00	335.910,00	250.797,96	248.242,96	245.342,96	85.112,04
DESPESAS DE CAPITAL	220.000,00	83.000,00	38.083,35	38.083,35	38.083,35	44.916,65
INVESTIMENTOS	220.000,00	83.000,00	38.083,35	38.083,35	38.083,35	44.916,65
Subtotal das Despesas (VI)	1.995.000,00	1.995.000,00	1.851.380,86	1.848.825,86	1.845.925,86	143.619,14
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	1.995.000,00	1.995.000,00	1.851.380,86	1.848.825,86	1.845.925,86	143.619,14
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	1.995.000,00	1.995.000,00	1.851.380,86	1.848.825,86	1.845.925,86	143.619,14
Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	852,02	851,99	851,99	0,03	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	852,02	851,99	851,99	0,03	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	60.863,81	60.863,81	60.863,81	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	60.863,81	60.863,81	60.863,81	0,00	0,00
Total	0,00	61.715,83	61.715,80	61.715,80	0,03	0,00

**Não Existe Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**

Balanco Orçamentário

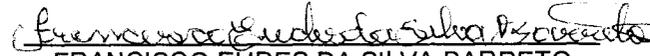
Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

  
MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA  
Asses. contabil PJ CRC 000541

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

**(a) as receitas por fonte (espécie); e**

**(b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



**Notas Explicativas**

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

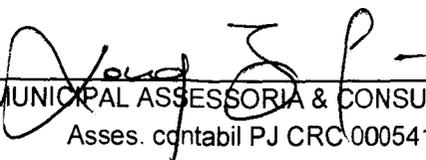
As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

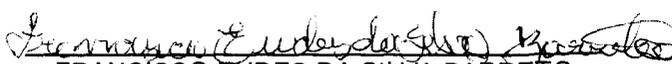
As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 92,80 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
1.995.000,00	1.995.000,00	1.851.380,86	1.848.825,86	1.845.925,86	143.619,14

  
MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA  
Asses. contábil PJ CRC 000541

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**

Balanco Financeiro  
Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>1.851.380,86</b>	<b>1.906.850,43</b>
			Ordinaria	1.851.380,86	1.906.850,43
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>1.852.428,00</b>	<b>1.906.850,40</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Repasse do Duodecimo da Camara	1.852.428,00	1.906.850,40			
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>433.180,73</b>	<b>479.398,26</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>490.488,67</b>	<b>418.312,88</b>
CAUÇÃO	514,66	300,00	CAUÇÃO	514,66	300,00
CONSIGNACAO CAIXA	160.781,96	150.092,02	CONSIGNACAO CAIXA	160.781,96	150.092,02
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	670,44	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	670,44
Contribuicao Previdenciaria - INSS	109.712,57	107.846,28	Contribuicao Previdenciaria - INSS	109.712,57	107.846,28
Empenhado a Pagar Nao Processado	2.555,00	61.715,83	DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO RECEBIDO	0,00	447,89
Empenhado a Pagar Processado	2.900,00	0,00	Devolução do Duodecimo da Camara	1.047,14	0,00
IRRF	125.886,19	126.906,41	IRRF	125.886,19	126.906,41
ISS	272,50	945,50	ISS	272,50	945,50
PENSÃO ALIMENTÍCIA	29.448,00	29.244,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	29.448,00	29.244,00
Salario Familia	1.109,85	1.677,78	Restos a Pagar 2016	0,00	182,56
			Restos a Pagar 2017	61.715,80 ✓	0,00
			Salario Familia	1.109,85	1.677,78
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>			<b>Saldo para Exercício Seguinte (IX)</b>		
Caixa e Equivalente de Caixa	<b>61.715,80</b>	<b>630,45</b>	Caixa e Equivalente de Caixa	<b>5.455,00</b>	<b>61.715,80</b>
B.B 135.121-4 ( CMG )	61.715,80	630,45	B.B 135.121-4 ( CMG )	5.455,00	61.715,80
<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>2.347.324,53</b>	<b>2.386.879,11</b>	<b>Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>2.347.324,53</b>	<b>2.386.879,11</b>

MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA  
Asses. contabil PJJ CRC 000541

FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**

Balanco Financeiro

Exercício: 2018

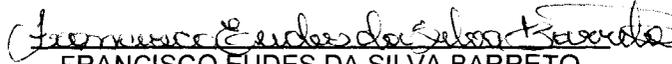
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

  
MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA  
Asses. contabil P. CRC 000541

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**

**Notas Explicativas**

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

**Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

**Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética**

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

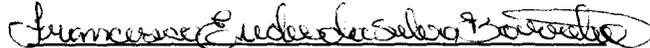
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Deduções	0,00	Legislativa	1.851.380,86
<b>Receita Orçamentaria Total</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Total</b>	<b>1.851.380,86</b>

---

**Notas Explicativas**

---

  
MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA  
Asses. contabil PJ CRC 000541

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**

Balanco Patrimonial

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.455,00	61.715,80	PASSIVO CIRCULANTE	2.900,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.455,00	61.715,80	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.900,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.455,00	61.715,80	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.900,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	5.455,00	61.715,80	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	2.900,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	5.455,00	61.715,80	FORNECEDORES NACIONAIS	2.900,00	0,00
Banco do Brasil	5.455,00	61.715,80	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	2.900,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	338.684,11	61.545,42	Total do Passivo	2.900,00	0,00
IMOBILIZADO	338.684,11	61.545,42	<b>Patrimônio Líquido</b>		
BENS MOVEIS	67.775,04	61.545,42	Especificação		
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	67.775,04	61.545,42		Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS MÓVEIS	67.775,04	61.545,42	RESULTADOS ACUMULADOS	341.239,11	123.261,22
OUTROS BENS MÓVEIS	67.775,04	61.545,42	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	341.239,11	123.261,22
BENS IMÓVEIS	270.909,07	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	341.239,11	123.261,22
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	270.909,07	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	217.977,89	61.085,35
BENS DE USO ESPECIAL	270.909,07	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	123.261,22	62.175,87
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	270.909,07	0,00	Total do Patrimônio Líquido	341.239,11	123.261,22
<b>Total</b>	<b>344.139,11</b>	<b>123.261,22</b>	<b>Total</b>	<b>344.139,11</b>	<b>123.261,22</b>
Ativo Financeiro	5.455,00	61.715,80	Passivo Financeiro	2.900,00	0,00
Ativo Permanente	338.684,11	61.545,42	Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Saldo Patrimonial</b>				<b>341.239,11</b>	<b>123.261,22</b>

**Compensações**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercicio: 2018

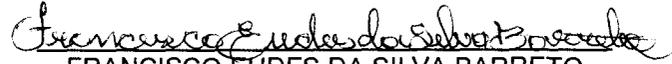
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)



MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA

Asses. contabil PJ CRC 000541



FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO

Presidente da Câmara Municipal

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2018.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



---

**Notas Explicativas**

---

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 338.684,11 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS), sendo dividivo e Bens Moveis no valor de R\$ 67.775,04, e na conta Bens Imoveis de Uso Especial (Cessão) do predio para funcionamento da Câmara Municipal o valor de R\$ 270.909,07.

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9. Conforme

Portaria Nº 548, de 24 de setembro de 2015, da Secretaria do Tesouro Nacional, foram estabelecidos prazos para a implantação dos procedimentos patrimoniais relativos ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução do valor recuperável, cuja obrigação finda em 31 de dezembro de 2020, para a preparação de sistemas e outras providências de implantação, ficando obrigatórios os registros contábeis a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Durante o exercício de 2018 foi realizado o levantamento e registros dos Bens Móveis adquiridos no período e devidamente incorporados junto a poder Legislativo.

---

**Notas Explicativas**

---

no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanco. Diante do grande volume de bens imoveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliacao de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

**Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanco Patrimonial foram:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 2.900,00 (DOIS MIL NOVECENTOS REAIS)

Não existem contas no passivo não circulante

**Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido**

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 341.239,11 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS).



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**

Balanço Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

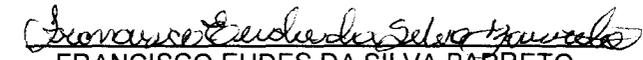
---

**Notas Explicativas**

---



MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA  
Asses. contabil PJ CRC 000541



FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**

Variações Patrimoniais

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Variações Patrimoniais Quantitativas**

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.039.159,91	1.906.850,40	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.821.182,02	1.845.765,05
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.852.428,00	1.906.850,40	PESSOAL E ENCARGOS	1.562.499,55	1.560.412,83
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.852.428,00	1.906.850,40	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.291.079,85	1.288.335,25
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.852.428,00	1.906.850,40	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	1.291.079,85	1.288.335,25
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.852.428,00	1.906.850,40	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	1.291.079,85	1.288.335,25
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	1.852.428,00	1.906.850,40	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	1.291.079,85	1.288.335,25
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	186.731,91	0,00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.291.079,85	1.288.335,25
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	186.731,91	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	271.419,70	272.077,58
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	186.731,91	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	271.419,70	272.077,58
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	186.731,91	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	271.419,70	272.077,58
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	186.731,91	0,00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	271.419,70	272.077,58
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	245.363,07	241.524,73
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.535,10	8.150,78
			CONSUMO DE MATERIAL	4.535,10	8.150,78
			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	4.535,10	8.150,78
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.535,10	8.150,78
			SERVIÇOS	240.827,97	233.373,95
			DIÁRIAS	750,00	500,00
			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	750,00	500,00
			DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	750,00	500,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	16.950,00	33.210,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	16.950,00	33.210,00
			OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	16.950,00	33.210,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	223.127,97	199.663,95
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	223.127,97	199.663,95
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	223.127,97	199.663,95
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.047,14	447,89
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.047,14	447,89
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	1.047,14	447,89

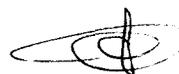


## Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ			1.047,14	447,89
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			1.047,14	447,89
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIV			8.540,38	36.731,91
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			8.540,38	36.731,91
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO			8.540,38	36.731,91
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			8.540,38	36.731,91
TRIBUTÁRIAS			3.705,00	3.000,00
CONTRIBUIÇÕES			3.705,00	3.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			3.705,00	3.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO			3.705,00	3.000,00
PIS/PASEP			3.705,00	3.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			26,88	3.647,69
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			26,88	3.647,69
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			26,88	3.647,69
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATO:			26,88	3.647,69
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			26,88	3.647,69
<b>Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit</b>			<b>217.977,89</b>	<b>61.085,35</b>

## Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	98.947,16	36.731,91
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**

Variações Patrimoniais

Consolidado

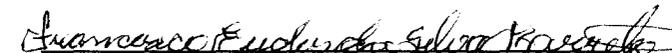
Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)



MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA  
Asses. contabil/PJ CRC 000541



FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

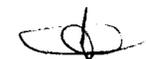
A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

**“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

**Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas**

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 2.039.159,91(DOIS MILHOES TRINTA E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

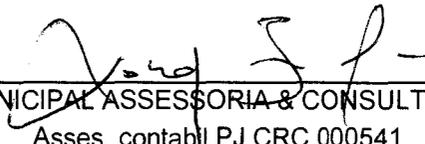
---

**Notas Explicativas**

---

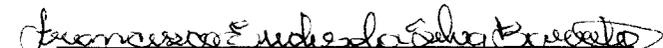
**Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas**

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.821.182,02(UM MILHAO OITOCENTOS E VINTE E UM MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).



---

MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA  
Asses. contábil PJ CRC 000541



---

FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>		
<b>Ingressos</b>	2.280.153,73	2.324.532,83
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	2.280.153,73	2.324.532,83
<b>Desembolsos</b>	2.298.331,18	2.226.715,57
Pessoal e Demais Despesas	1.807.842,51	1.808.402,69
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	490.488,67	418.312,88
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	-18.177,45	97.817,26
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	38.083,35	36.731,91
Aquisição de Ativo Não Circulante	38.083,35	36.731,91
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>	-38.083,35	-36.731,91
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	0,00	0,00
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>	-56.260,80	61.085,35
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	61.715,80	630,45
Caixa e Equivalente de Caixa Final	5.455,00	61.715,80
<b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	0,00	0,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas</b>		
<b>Transferências Recebidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Concedidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		
Legislativa	1.807.842,51	1.808.402,69
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>1.807.842,51</b>	<b>1.808.402,69</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA  
Asses. contabil PJ CRC 000541

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

**Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

• Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

• Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento**

• Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

• Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

• Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

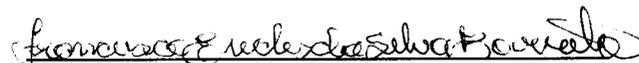
A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

**Notas Explicativas**

**Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:**

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	-18.177,45
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-38.083,35
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	0,00
- TOTAL.:	R\$	-56.260,80
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	61.715,80
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	5.455,00

  
MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA  
Asses. contabil PJ CRC 000541

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal

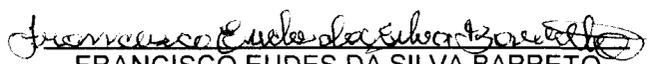
---

**Notas Explicativas**

---

Não há notas explicativas para esse anexo.

  
MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA  
Asses. contábil PJ CRC 000541

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal

**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**

Balanco Consolidado

Exercício de 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Página. : 1

**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.813.297,51</b>
DEFICIT Corrente	1.813.297,51	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.562.499,55
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.797,96
Deduções do FUNDEB	0,00	<b>Despesas de Capital</b>	<b>38.083,35</b>
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	INVESTIMENTOS	38.083,35
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>		
DEFICIT Capital	38.083,35		
<b>R E S U M O</b>			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	1.813.297,51
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	38.083,35
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	1.851.380,86		
<b>Total Geral do Anexo 01:</b>	<b>1.851.380,86</b>		<b>1.851.380,86</b>

MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA

Asses. Contabil PJ CRC 000541

FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO

Presidente da Câmara Municipal

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

**Receitas**

**Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.**



---

MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA  
Asses. Contabil PJ CRC 000541



---

FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal

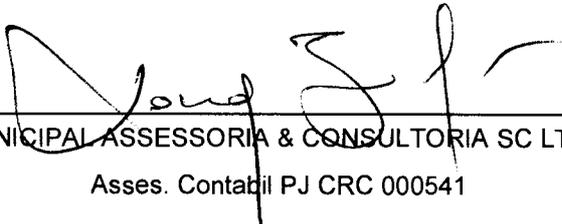
**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

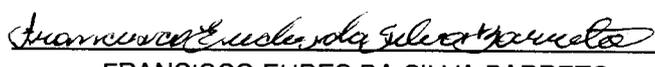
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Camara Municipal de Guaiuba

U.O.: 01.01 Camara Municipal de Guaiuba

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.813.297,51
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.562.499,55	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.562.499,55		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.291.079,85		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	271.419,70		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.797,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	250.797,96		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	750,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.535,10		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.150,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	225.630,98		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.705,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	26,88		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			38.083,35
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		38.083,35	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	38.083,35		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	23.313,35		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14.770,00		
Total da Unidade Orçamentária:		1.851.380,86	1.851.380,86	1.851.380,86
			Total Geral:	1.851.380,86

  
MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA  
Asses. Contabil PJ CRC 000541

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.813.297,51
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.562.499,55	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.562.499,55		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.291.079,85		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	271.419,70		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.797,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	250.797,96		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	750,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.535,10		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.150,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	225.630,98		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.705,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	26,88		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			38.083,35
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		38.083,35	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	38.083,35		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	23.313,35		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14.770,00		
<b>Total Geral:</b>				<b>1.851.380,86</b>

MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA

Asses. Contabil PJ CRC 000541

Francisco Eudes da Silva Barreto

FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO

Presidente da Câmara Municipal

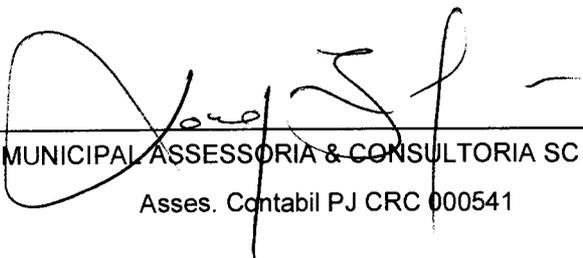
**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Camara Municipal de Guaiuba

U.O.: 01.01 Camara Municipal de Guaiuba

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	23.313,35	1.828.067,51	1.851.380,86
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	23.313,35	1.828.067,51	1.851.380,86
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	23.313,35	1.828.067,51	1.851.380,86
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	23.313,35	1.828.067,51	1.851.380,86
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>23.313,35</b>	<b>1.828.067,51</b>	<b>1.851.380,86</b>

  
MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA  
Asses. Contabil PJ CRC 000541

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	23.313,35	1.828.067,51	1.851.380,86
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	23.313,35	1.828.067,51	1.851.380,86
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	23.313,35	1.828.067,51	1.851.380,86
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>23.313,35</b>	<b>1.828.067,51</b>	<b>1.851.380,86</b>

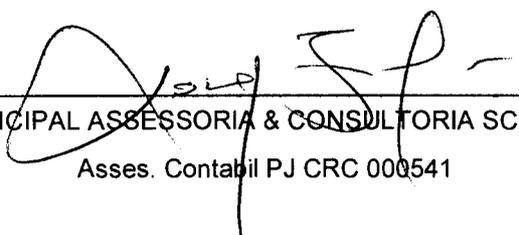
  
MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA  
Asses. Contabil PJ CRC 000541

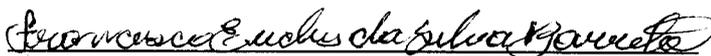
  
FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	1.851.380,86	0,00	1.851.380,86
01.031.0000	Ação Legislativa	1.851.380,86	0,00	1.851.380,86
01.031.0001	Processo Legislativo	1.851.380,86	0,00	1.851.380,86
<b>Total Geral:</b>		<b>1.851.380,86</b>	<b>0,00</b>	<b>1.851.380,86</b>

  
MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA  
Asses. Contabil PJ CRC 000541

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal

**Despesas por rgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Camara Municipal de Guaiuba	1.851.380,86	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>1.851.380,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA

Asses. Contabil PJ CRC 000541



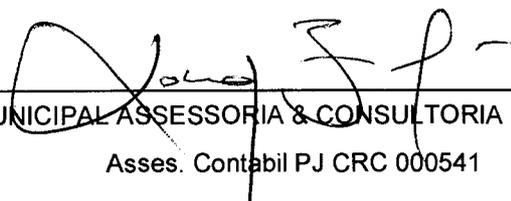
FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO

Presidente da Câmara Municipal

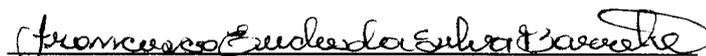
**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Camara Municipal de Guaiuba	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA

Asses. Contabil PJ CRC 000541



FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO

Presidente da Câmara Municipal

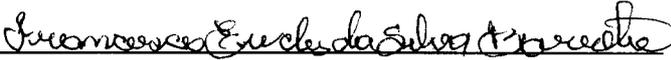
**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Camara Municipal de Guaiuba	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA

Asses. Contabil PJ CRC 000541

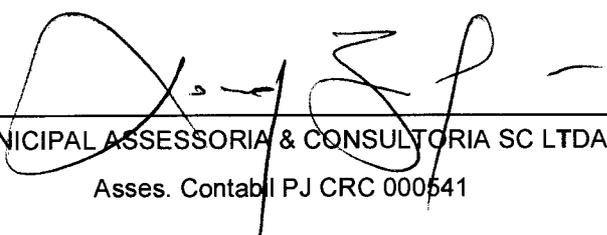
  
FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO

Presidente da Câmara Municipal

**Despesas por Orgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Camara Municipal de Guaiuba	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA

Asses. Contabil PJ CRC 000541



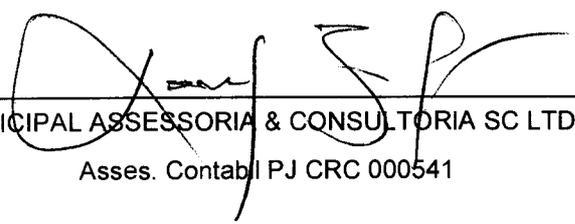
FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO

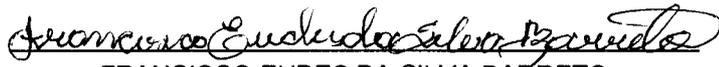
Presidente da Câmara Municipal

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Camara Municipal de Guaiuba	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

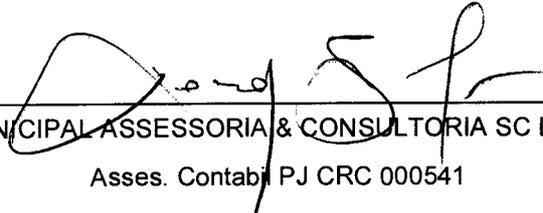
  
MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA  
Asses. Contab. PJ CRC 000541

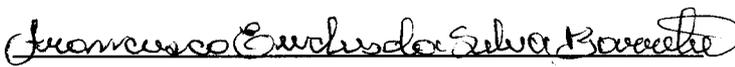
  
FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Camara Municipal de Guaiuba	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA  
Asses. Contábil PJ CRC 000541

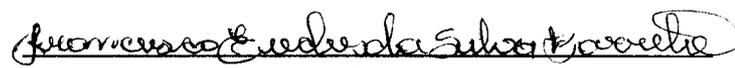
  
FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Camara Municipal de Guaiuba	0,00	0,00	0,00	0,00	1.851.380,86
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.851.380,86</b>

  
MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA  
Asses. Contabil PJ CRC 000541

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

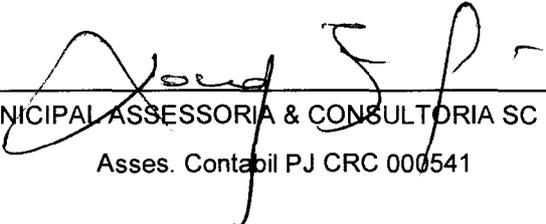
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

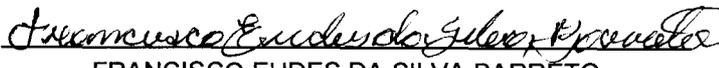
Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

**Receitas**

**Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.**

  
MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA

Asses. Contabil PJ CRC 000541

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO

Presidente da Câmara Municipal

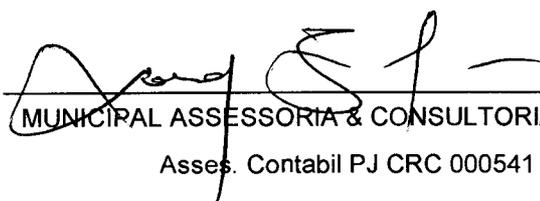
**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Guaiuba

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Guaiuba

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.912.000,00	0,00	1.912.000,00	1.813.297,51	98.702,49
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.576.090,00	0,00	1.576.090,00	1.562.499,55	13.590,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.576.090,00	0,00	1.576.090,00	1.562.499,55	13.590,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.294.500,00	0,00	1.294.500,00	1.291.079,85	3.420,15
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	277.590,00	0,00	277.590,00	271.419,70	6.170,30
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	335.910,00	0,00	335.910,00	250.797,96	85.112,04
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	334.910,00	0,00	334.910,00	250.797,96	84.112,04
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	750,00	14.250,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	4.535,10	15.464,90
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	35.910,00	0,00	35.910,00	16.150,00	19.760,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	235.000,00	0,00	235.000,00	225.630,98	9.369,02
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	6.500,00	0,00	6.500,00	3.705,00	2.795,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	1.500,00	0,00	1.500,00	26,88	1.473,12
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	83.000,00	0,00	83.000,00	38.083,35	44.916,65
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	83.000,00	0,00	83.000,00	38.083,35	44.916,65
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	83.000,00	0,00	83.000,00	38.083,35	44.916,65
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	68.000,00	0,00	68.000,00	23.313,35	44.686,65
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	15.000,00	0,00	15.000,00	14.770,00	230,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.995.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.995.000,00</b>	<b>1.851.380,86</b>	<b>143.619,14</b>

  
 MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA  
 Asses. Contabil PJ CRC 000541

  
 FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
 Presidente da Câmara Municipal

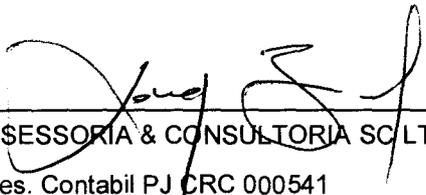
**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

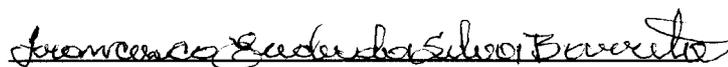
---

<b>Total Geral:</b>	<b>1.995.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.995.000,00</b>	<b>1.851.380,86</b>	<b>143.619,14</b>
---------------------	---------------------	-------------	---------------------	---------------------	-------------------

---

  
MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA

Asses. Contabil PJ CRC 000541



FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Consolidado

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

  
MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA  
Asses. contabil PJ CRC 000541

  
FRANCISCO EÚDES DA SILVA BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

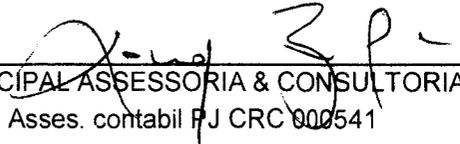
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

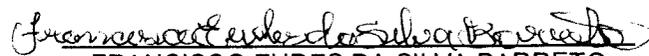
---

**Notas Explicativas**

---

Não há notas explicativas para esse anexo.

  
MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA  
Asses. contabil FJ CRC 000541

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Consolidado

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	1.109,85	1.109,85	0,00	0,00
Salario Familia	0,00	0,00	1.109,85	1.109,85	0,00	0,00
INSS	0,00	0,00	109.712,57	109.712,57	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	109.712,57	109.712,57	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	125.886,19	125.886,19	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	125.886,19	125.886,19	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	272,50	272,50	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	272,50	272,50	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	29.448,00	29.448,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	29.448,00	29.448,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	160.781,96	160.781,96	0,00	0,00
CONSIGNACAO CAIXA	0,00	0,00	160.781,96	160.781,96	0,00	0,00
DEPOSITOS E CAUÇÕES	0,00	0,00	514,66	514,66	0,00	0,00
CAUÇÃO	0,00	0,00	514,66	514,66	0,00	0,00
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00	1.047,14	0,00	0,00
DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO RECEBIDO	0,00	0,00	0,00	1.047,14	0,00	0,00
Devolução do Duodecimo da Camara	0,00	0,00	0,00	1.047,14	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	61.715,83	0,00	5.455,00	61.715,83	0,00	5.455,00
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	61.715,83	0,00	2.555,00	61.715,83	0,00	2.555,00
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
<b>Total Geral:</b>	<b>61.715,83</b>	<b>0,00</b>	<b>433.180,73</b>	<b>490.488,70</b>	<b>0,00</b>	<b>5.455,00</b>

MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA  
Asses. contabil PJ CRC 000541

FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

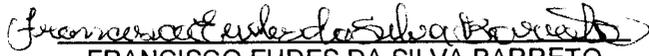
---

**Notas Explicativas**

---

A diferença apresentada entre o anexo XIII (Balanço Financeiro) na coluna de pagamentos extraorçamentário, e o anexo XVII (Dívida Flutuante) na coluna de Baixas no valor de R\$ 0,03 (Três Centavos), se refere a valores de cancelamento de restos a pagar Não Processados conforme relação apresentada no anexo VII da Prestação de Contas de Gestão do Exercício de 2018, em atendimento ao IN nº 03/2013.

  
MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA  
Asses. contábil PJ CRC 000541

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**  
**Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**IV - DEMONSTRAÇÃO DE  
ADIANTAMENTOS CONCECIDOS**

**(MODELO N.º 03)**

**I.N. TCE 03/13**

Município: **GUAIUBA** Exercício: **2018** Período: **01/01/2018** a **31/12/2018**  
 Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA** Unidade Orçamentária: **CM GUAIUBA**

**CADASTROS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS / SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

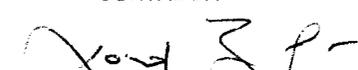
Responsável	Concessão			Data Limite p/ Aplicação	Comprovação			Observação
	Valor Concedido	Processo N.º	Data		Processo N.º	Data	Valor Devolvido	
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								

**SEM MOVIMENTO**

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass:   
 Nome: Ernane Araujo da Silva  
 Matrícula: 0 1011301

CONTADOR

Ass:   
 Nome: Municipal Asses. E Consultoria S/C LTDA  
 CRC: CRC PJ 000541/0

ORDENADOR DE DESPESA

  
 Nome: Francisco Eudes da Silva Barreto



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2018, período de: (01/01/2018 à 31/12/2018)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA:

- **Não efetuou Suprimento de Fundos neste período de gestão. (Modelo 03)**

GUAIÚBA, 31 de Dezembro de 2018.

*Francisco Eudes da Silva Barreto*  
**FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

**UNIDADE GESTORA:  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**  
**Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**V - DEMONSTRATIVO DAS  
DOAÇÕES, SUBVENÇÕES,  
AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES.**

(MODELO N.º 04)

I.N. TCE 03/13

4

Município: GUAIUBA Exercício: 2018 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA Unidade Orçamentária: CMG

### DEMONSTRATIVOS DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo N.º	Data do Pagamento	Processo N.º	Data
<h1>SEM MOVIMENTO</h1>					

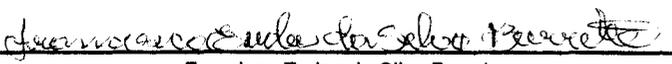
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass:   
Nome: Ernané Araujo da Silva  
Matrícula: 0 1011301

CONTADOR

Ass:   
Nome: Municipal Asses. E Consultoria S/C LTDA  
CRC: CRC PJ 000541/0

ORDENADOR DE DESPESA

  
Francisco Eudes da Silva Barreto



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2018, período de: (01/01/2018 à 31/12/2018)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**:

- **Não realizou Auxílios e Contribuições neste período de gestão. (modelo 04);**

GUAIÚBA, 31 de Dezembro de 2018.

*Francisco Eudes da Silva Barreto*  
**FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

**UNIDADE GESTORA:  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**  
**Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**VI - DEMONSTRATIVO DAS  
RESPONSABILIDADES NÃO  
REGULARIZADAS.**

**(MODELO N.º 05)**

**I.N. TCE 03/13**

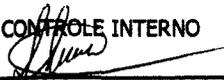
Município: GUAIUBA Exercício: 2018 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA Unidade Orçamentária: CMG

**DEMONSTRATIVOS DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**

Responsável	Natureza da Responsabilidade			Processo N.º	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						

SEM MOVIMENTO

LEGENDA: 1. Impugnação de despesas feita pelo adiantamento      2. Desfalque ou desvio de Bens      3. Outras irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO  
 Ass:   
 Nome: Ernane Araujo da Silva  
 Matrícula: 0 1011301

CONTADOR  
 Ass:   
 Nome: Municipal Asses. E Consultoria S/C LTDA  
 Matrícula: CRC PJ 000541/0

ORDENADOR DE DESPESA  
  
 Francisco Eudes da Silva Barreto



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2018, período de: (01/01/2018 à 31/12/2018)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA:**

- **Não houve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização. (modelo 05)**

GUAIÚBA, 31 de dezembro de 2018.

  
**FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**  
**Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**VII - RESTOS A PAGAR.**

**(MODELO N.º 06)**

**I.N. TCE 03/13**

- ✓ Relação de restos a pagar Processados e não Processados;
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Pagos;
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Cancelados.

Município: GUAIUBA Exercício: 2018 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA Unidade Orçamentária: CMG

**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO PERÍODO.**

<input checked="" type="checkbox"/> Processados		<input type="checkbox"/> NÃO PROCESSADOS					
Inscrição	Processo N.º	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N.º Empenho	Valor R\$
<h1>RELAÇÃO EM ANEXO</h1>							

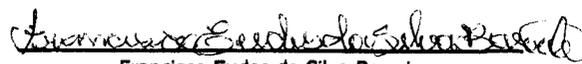
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass:   
 Nome: Ernane Araujo da Silva  
 Matrícula: 0 1011301

CONTADOR

Ass:   
 Nome: Municipal Asses. E Consultoria S/C LTDA  
 CRC: CRC PJ 000541/0

ORDENADOR DE DESPESA

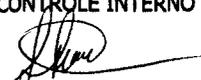
  
 Francisco Eudes da Silva Barreto

Município: GUAIUBA Exercício: 2018 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA Unidade Orçamentária: CMG

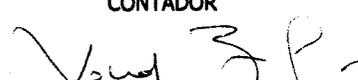
**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO PERÍODO**

<input type="checkbox"/> Processados		<input type="checkbox"/> NÃO PROCESSADOS					
Inscrição	Processo N.º	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N.º Empenho	Valor R\$
<b>RELAÇÃO EM ANEXO</b>							

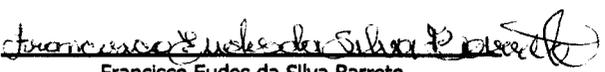
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass:   
 Nome: Ernane Araujo da Silva  
 Matrícula: 0 1011301

CONTADOR

Ass:   
 Nome: Municipal Asses. E Consultoria S/C LTDA  
 CRC: CRC PJ 000541/0

ORDENADOR DE DESPESA

  
 Nome: Francisco Eudes da Silva Barreto

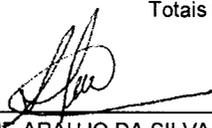
## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

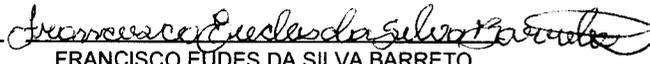
Órgão: 01 - Camara Municipal de Guaiuba

Unidade Oçamentária: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAIBUA

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01030001	01/03/2018	Estimativo	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA I	01.031.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	370,84	0,00	55,00	55,00
06070001	06/07/2018	Global	RODRIGUES COELHO SOCIEDADE INC	01.031.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	17.400,00	2.900,00	0,00	2.900,00
17120002	17/12/2018	Ordinário	VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPR	01.031.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00
Total Empenhado por Unidade Oçamentária R\$:						<b>20.270,84</b>	<b>2.900,00</b>	<b>2.555,00</b>	<b>5.455,00</b>
Total Empenhado por Órgão R\$:						<b>20.270,84</b>	<b>2.900,00</b>	<b>2.555,00</b>	<b>5.455,00</b>
Totais R\$:						<b>20.270,84</b>	<b>2.900,00</b>	<b>2.555,00</b>	<b>5.455,00</b>

  
 MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA  
 SC LTDA  
 Contador/PJ 000541

  
 ERNANE ARAUJO DA SILVA  
 Tesoureiro

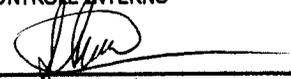
  
 FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
 Presidente da Câmara

Município: GUAIBUBA Exercício: 2018 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIBUBA Unidade Orçamentária: CMG

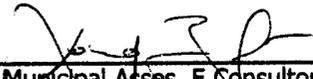
**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

Inscrição	Processo N.º	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N.º Empenho	Valor R\$
<b>RELAÇÃO EM ANEXO</b>							

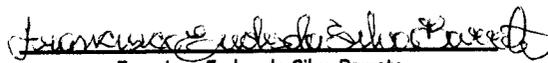
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass:   
Nome: Ernane Araújo da Silva  
Matrícula: 0 1011301

CONTADOR

Ass:   
Nome: Municipal Asses. E Consultoria S/C LTDA  
CRC: CRC PJ 000541/0

ORDENADOR DA DESPESA

  
Francisco Eudes da Silva Barreto

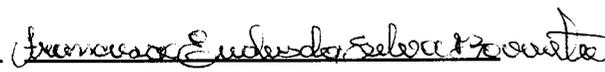
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 31/12/2018

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2017	19010011	07120002	19/01/2018	44905100	01.01.01.031.0001.1001.0000	ROQUE & TEIXEIRA ARQUITETURA E			41.419,75	0,00	41.419,75
2017	22010001	18120001	22/01/2018	33903600	01.01.01.031.0001.2001.0000	ANNA LARA TEIXEIRA BARROSO			800,00	0,00	800,00
2017	26020001	07120002	26/02/2018	44905100	01.01.01.031.0001.1001.0000	ROQUE & TEIXEIRA ARQUITETURA E			19.444,06	0,00	19.444,06
2017	03120001	10010001	03/12/2018	33903900	01.01.01.031.0001.2001.0000	OI FIXO - TELEMAR NORTE LESTE S/A			51,99	0,00	51,99
									61.715,80	0,00	61.715,80

  
MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA  
SC LTDA  
Contador PJ 000541

  
ERNANE ARAUJO DA SILVA  
Tesoureiro

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
Presidente da Câmara

Município: GUAIUBA Exercício: 2018 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA Unidade Orçamentária: CMG

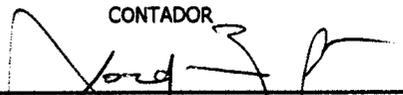
### RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Pagos		<input checked="" type="checkbox"/> Cancelados					
Inscrição	Processo N.º	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N.º Empenho	Valor R\$
<h1>RELAÇÃO EM ANEXO</h1>							

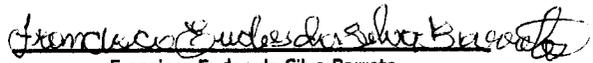
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass:   
 Nome: Emrane Afaujo da Silva  
 Matrícula: 0 1011301

CONTADOR

Ass:   
 Nome: Municipal Asses. E Consultoria S/C LTDA  
 CRC: CRQ PJ 000541/0

ORDENADOR DA DESPESA

  
 Francisco Eudes da Silva Barreto

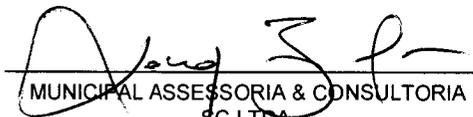
# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar

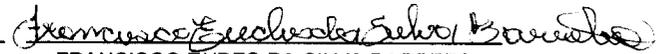
Unidade Gestora: 99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Unidade Orçamentária: 01.01 - Camara Municipal de Guaiuba

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
10.01.0001	10/01/2017	OI FIXO - TELEMAR NORTE LESTE S/A	01.031.0001.2001.0000.33903900	Não Processado	03/12/2018	0,03
Total da Unidade Orçamentária:						0,03
Total da Unidade Gestora:						0,03
Total Geral:						0,03

  
MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA  
SC LTDA  
Contador PJ 000541

  
ERNANE ARAUJO DA SILVA  
Tesoureiro

  
FRANCISCO EÚDES DA SILVA BARRETO  
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**  
**Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**VIII - RELATÓRIO RESPONSÁVEL**  
**PELO SETOR CONTÁBIL**

**(MODELO N.º 07)**

**I.N. TCE 03/13**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

I.N. Nº 03 / 13  
MODELO 07

MUNICÍPIO:	GUAÍUBA	EXERCÍCIO:	2018
ORGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**

Examinada a Prestação de Contas de Gestão dos ordenadores de despesas, referentes ao exercício de 2018 constatamos:

a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não Aplicável
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Responsável pelo Setor Contábil	Cargo:		

Matrícula	Data	Assinatura
	31/12/2018	
Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno	Contador	Presidente da Câmara
Ass.	Ass.	Ass.
Nome: ERNANE ARAUJO DA SILVA	Nome: MUNICIPAL ACESSORIA & CONSULTORIA S/C LTDA	Nome: FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO
Mat: 01011301	C.R.C PJ 000541/0	Mat. 02.2013



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

**UNIDADE GESTORA:  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA  
Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**IX - TERMO DE CONFERÊNCIA  
DE CAIXA**

(MODELO N.º 08)

I.N. TCE 03/13

**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2018 - 01/01/2018**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

Aos 01 ( Um ) dias do mês de Janeiro de 2018, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 61.715,80 (Sessenta e Um Mil e Setecentos e Quinze Reais e Oitenta Centavos)

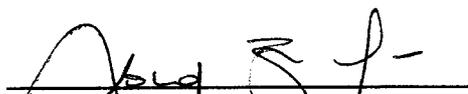
Org.: 99 CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA  
U.O.: 0101 Camara Municipal de Guaiuba

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1	B.B 135.121-4 ( CMG )	61.715,80
<b>Total da Und. Orçamentária:</b>		<b>61.715,80</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>61.715,80</b>

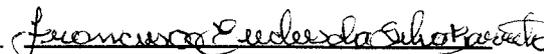
3. Total Geral (1 + 2) R\$: 61.715,80 (Sessenta e Um Mil e Setecentos e Quinze Reais e Oitenta Centavos)

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

Não Existem Conciliações Bancárias

  
MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA  
SC LTDA  
Contador PJ 000541

  
ERNANE ARAUJO DA SILVA  
Tesoureiro

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
Presidente da Câmara

**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2018 - 31/12/2018**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

Aos 31 ( Trinta e Um ) dias do mês de Dezembro de 2018, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 5.455,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais)**

Org.: 99 CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA  
U.O.: 0101 Camara Municipal de Guaiuba

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1	B.B 135.121-4 ( CMG )	5.455,00
<b>Total da Und. Orçamentária:</b>		<b>5.455,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>5.455,00</b>

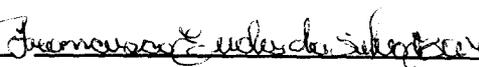
**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 5.455,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

Não Existem Conciliações Bancárias

  
MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA  
SC LTDA  
Contador PJ 000541

  
ERNAE ARAUJO DA SILVA  
Tesoureiro

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

**UNIDADE GESTORA:  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**  
**Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**X - CÓPIA EXTRATOS  
BANCÁRIOS**



## Extrato conta corrente

A336011441593685015  
01/02/2018 14:52:44

### Cliente - Conta atual

Agência 3967-5  
Conta corrente 135121-4 CAM MUNICIPAL DE GUAIBUA  
Período do extrato 01/01/2018 até 31/01/2018

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2017		Saldo Anterior			61.715,80 C
03/01/2018		+ Tarifa de Extrato Postado Tarifa referente a 02/01/2018	850.030.800.075.265	2,85 D	61.712,95 C
19/01/2018		+ Transferência recebida 19/01 3967 132451-9 PREF MUN DE GU	553.967.000.132.451	154.369,00 C	
19/01/2018		Cheque	857.999	1.428,85 D	
19/01/2018		Cheque	858.000	877,68 D	
19/01/2018		Cheque	858.001	5.960,89 D	
19/01/2018		Cheque	858.004	954,00 D	
19/01/2018		Cheque	858.005	39.141,67 D	
19/01/2018		+ Transferência enviada 19/01 2879 33135-X PATRICIA ANDRA	552.879.000.033.135	1.500,00 D	
19/01/2018		Folha de Pagamento	9.621	50.382,44 D	
19/01/2018		+ TED Transf. Eletr. Disponiv 104 4371 46951130310 NILSON DE OLIVEIR	11.901	3.764,46 D	
19/01/2018		+ Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	11.902	27.680,08 D	
19/01/2018		+ Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	11.903	2.278,08 D	
19/01/2018		+ Pagto conta telefone TELEMAR RJ (OI FIXO)	11.904	78,87 D	
19/01/2018		+ Tar Pag Salár Créd Conta Tarifa referente a 19/01/2018	860.190.900.012.001	44,20 D	
19/01/2018		+ Tar Lib/Ant Float Pg Sal Tarifa referente a 19/01/2018	860.190.900.012.002	50,38 D	
19/01/2018		+ Tar Lib Arq Pcto Manual Tarifa referente a 19/01/2018	860.190.900.013.541	106,50 D	
19/01/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 19/01/2018	870.191.200.054.150	9,40 D	
19/01/2018		Cheque Compensado	858.003	12.952,19 D	68.872,26 C
22/01/2018		+ Transferência enviada 22/01 3967 14213-1 ANNA L TEIXEIR	553.967.000.014.213	800,00 D	
22/01/2018		+ Tarif Adic Cheque Compe Tarifa referente a 19/01/2018	850.220.700.040.084	14,24 D	68.058,02 C
25/01/2018		+ Transferência enviada 25/01 4293 12013-8 J L INDUSTRIA	554.293.000.012.013	1.050,00 D	67.008,02 C
30/01/2018		+ Transferência enviada 30/01 1292 32953-3 B. Q. HOLANDA	551.292.000.032.953	3.500,00 D	
30/01/2018		+ Transferência enviada 30/01 4145 37000-2 A AMARO F DA S	554.145.000.037.000	650,00 D	62.858,02 C
31/01/2018		SALDO			62.858,02 C

Transação efetuada com sucesso por: JB503402 FCO EUDES S BARRETO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G337311624227665011  
31/12/2018 17:14:00

### Cliente - Conta atual

Agência 3967-5  
Conta corrente 135121-4 CAM MUNICIPAL DE GUAÍUBA  
Período do extrato mês atual a partir do dia 01

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2018		Saldo Anterior			24.353,36 C
04/12/2018		+ Tarifa de Extrato Postado Tarifa referente a 03/12/2018	823.380.700.034.518	3,00 D	24.350,36 C
05/12/2018		+ Pagto conta telefone TELEMAR RJ (OI FIXO)	120.501	96,74 D	
05/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4762 023520961000122 G. A. F. CHAC	120.502	3.400,00 D	
05/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 05/12/2018	863.391.200.030.674	10,15 D	20.843,47 C
07/12/2018		+ Transferência enviada 07/12 3967 13004-4 MARIA AURINETE	553.967.000.013.004	2.075,93 D	18.767,54 C
11/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0767 003554427000120 MARIA ERINETE	121.101	1.339,80 D	
11/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 11/12/2018	873.451.200.084.293	10,15 D	17.417,59 C
17/12/2018		Folha de Pagamento	14.150	4.703,58 D	
17/12/2018		+ Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	121.701	1.042,20 D	
17/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4367 17392020315 JALVA LUCIA SOARE	121.702	367,29 D	
17/12/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0767 04257419318 ROBERTO MILTONIO	121.703	400,68 D	
17/12/2018		+ Tar Pag Salár Créd Conta Tarifa referente a 17/12/2018	823.510.901.102.526	40,80 D	
17/12/2018		+ Tar Lib/Ant Float Pg Sal Tarifa referente a 17/12/2018	823.510.901.102.527	4,70 D	
17/12/2018		+ Tar Lib Arq Pgto Manual Tarifa referente a 17/12/2018	823.510.901.108.058	106,50 D	
17/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 17/12/2018	863.511.300.079.641	10,15 D	
17/12/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 17/12/2018	863.511.300.079.642	10,15 D	10.731,54 C
20/12/2018		+ Transferência recebida 20/12 3967 132451-9 PREF MUN DE GU	553.967.000.132.451	154.369,00 C	
20/12/2018		Cheque	858.061	5.960,89 D	
20/12/2018		Cheque	858.062	1.428,83 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada 20/12 1292 32953-3 B. Q. HOLANDA	551.292.000.032.953	3.500,00 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada 20/12 2879 33135-X PATRICIA ANDRA	552.879.000.033.135	1.500,00 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada 20/12 3880 18914-6 MUNICIPAL ASSE	553.880.000.018.914	5.500,00 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada 20/12 3967 6245-6 LEONARDO A TAV	553.967.000.006.245	990,00 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada 20/12 3967 12022-7 ZIPNET INFORMA	553.967.000.012.022	500,00 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada 20/12 3967 14375-8 ADRIANO CARDOS	553.967.000.014.375	550,00 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada 20/12 3967 133570-7 PREF MUNIC GUA	553.967.000.133.570	125,00 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada 20/12 3967 133570-7 PREF MUNIC GUA	553.967.000.133.570	24,07 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada	553.967.000.133.570	10.516,72 D	

	20/12 3967 133570-7 PREF MUNIC GUA			
20/12/2018	+ Transferência enviada	554.145.000.037.000	650,00 D	
	20/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S			
20/12/2018	Folha de Pagamento	20.987	57.894,74 D	
20/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	954,00 D	
	237 0564 07655933359 ACASSIO MATOS DE			
20/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	3.764,46 D	
	104 4371 46951130310 NILSON DE OLIVEIR			
20/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	877,68 D	
	237 0767 04257419318 ROBERTO MILTONIO			
20/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.004	877,68 D	
	104 4367 17392020315 JALVA LUCIA SOARE			
20/12/2018	+ Impostos	122.005	4.405,89 D	
	GPS - CODIGO DE BARRAS			
20/12/2018	+ Impostos	122.006	8.848,42 D	
	GPS - CODIGO DE BARRAS			
20/12/2018	+ Pagamento de Título	122.007	1.350,00 D	
	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONS			
20/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.040.785	10,15 D	
	Tarifa referente a 20/12/2018			
20/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.040.786	10,15 D	
	Tarifa referente a 20/12/2018			
20/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.040.787	10,15 D	
	Tarifa referente a 20/12/2018			
20/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.040.788	10,15 D	
	Tarifa referente a 20/12/2018			
20/12/2018	+ Tar Pag Salár Créd Conta	893.541.000.025.946	78,20 D	
	Tarifa referente a 20/12/2018			
20/12/2018	+ Tar Lib/Ant Float Pg Sal	893.541.000.025.947	57,89 D	
	Tarifa referente a 20/12/2018			
20/12/2018	+ Tar Lib Arq Pgto Manual	893.541.000.030.541	106,50 D	
	Tarifa referente a 20/12/2018			
20/12/2018	Cheque Compensado	858.060	14.184,04 D	40.414,93 C
21/12/2018	+ Transferência enviada	553.967.000.010.103	400,00 D	
	21/12 3967 10103-6 GEODESIO ANTON			
21/12/2018	+ Transferência enviada	553.967.000.014.213	800,00 D	
	21/12 3967 14213-1 ANNA L TEIXEIR			
21/12/2018	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	39,00 D	
	237 0767 003554427000120 MARIA ERINETE			
21/12/2018	+ Pagamento conta luz	122.102	26,33 D	
	COELCE CIA ENERGETICA CE			
21/12/2018	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.140.282	10,15 D	
	Tarifa referente a 21/12/2018			
21/12/2018	+ Tarif Adic Cheque Compe	883.550.700.051.575	15,60 D	39.123,85 C
	Tarifa referente a 20/12/2018			
27/12/2018	+ Pagto conta telefone	122.701	134,96 D	38.988,89 C
	TELEMAR RJ (OI FIXO)			
28/12/2018	+ Transferência enviada	551.369.000.031.326	10.000,00 D	
	28/12 1369 31326-2 MARINHO SOARES			
28/12/2018	+ Transferência enviada	553.967.000.133.570	1.047,19 D	
	28/12 3967 133570-7 PREF MUNIC GUA			
28/12/2018	+ Impostos	122.801	21.981,70 D	
	GPS - CODIGO DE BARRAS			
28/12/2018	+ Impostos	122.802	505,00 D	5.455,00 C
	DARF - 12.359.527/0001-96 -1345			
31/12/2018	S A L D O			5.455,00 C
Saldo				5.455,00 C
Juros				0,00
Data de Debito de Juros				31/12/2018
IOF				0,00
Data de Debito de IOF				02/01/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

**UNIDADE GESTORA:  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**  
**Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**XI - ATOS COMISSÃO DE  
LICITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

**PORTARIA Nº. 02.01.001/2018.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA**, no uso de sua competência que lhe foi delegada e tendo em vista o disposto no inciso XVI, do Art. 6º e Art. 51º da Lei Federal nº. 8.666/93:

**RESOLVE:**

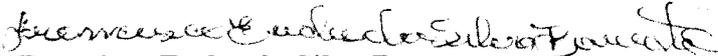
**Art. 1º DESIGNAR** a Comissão Permanente de Licitação, na forma abaixo descrita, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes:

<b>NOME e CPF</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIMB.</b>
Rita Maria Alves Ramos Caetano CPF: 382.265.373-04	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DAS-1
Eneias Nazaro da Silva CPF: 233.798.983-68	Membro da Comissão Permanente de Licitação	DAS-5
Alexandra Cavalcante dos Santos CPF: 017.989.133-21	Membro da Comissão Permanente de Licitação	DAS-5

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo período de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA**, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

  
**Francisco Eudes da Silva Barreto**  
Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

**PORTARIA Nº. 02.01.002/2018.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA**, no uso de sua competência que lhe foi delegada e tendo em vista o disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002:

**RESOLVE.**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **Rita Maria Alves Ramos Caetano**, inscrita no CPF sob o nº. 382.265.373-04, para no âmbito da Câmara Municipal de Guaiúba, exercer as seguintes atribuições na modalidade de licitação denominada **PREGÃO**:

- O credenciamento dos interessados;
- O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou lance de menor preço;
- A adjudicação da proposta de menor preço;
- A elaboração de ata;
- A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- O recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos;
- O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo indicados para compor Equipe de Apoio necessária a subsidiar e prestar assistência a Pregoeira:

**Eneias Nazaro da Silva - CPF: 233.798.983-68**

**Alexandra Cavalcante dos Santos - CPF: 017.989.133-21**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo período de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRE-SE.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA**, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.



*Francisco Eudes da Silva Barreto*  
**Francisco Eudes da Silva Barreto**  
Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba

Rua Ten. José Inácio Nozato, S/N, Centro, Guaiúba - PA  
CNPJ nº 12.359.527/0001-26 Fone: (51) 3576-1175  
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**  
**Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**XII - RELAÇÃO DAS ENTIDADES  
BENEFICIADAS POR CONVÊNIOS**

**(MODELO N.º 11)**

**I.N. TCE 03/13**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

I.N. Nº 03 / 13  
MODELO 11

Município: GUAÍUBA

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a  
31/12/2018

Órgão: CAMARA MUNICIPAL

Unid. Orç.: CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUAÍUBA

RELAÇÃO DAS ENTIDADES  
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO

<b>Responsável pelo Preenchimento</b> <b>FRANCISCO EUDES DA SILVA</b> <b>BARRETO</b>  <b>Matrícula: 002.2013</b>	<b>Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA</b> <b>MUNICIPAL DE GUAÍUBA EM</b> <b>EXERCICIO</b>  <b>Assinatura:</b> <i>Francisco Eudes da Silva Barreto</i>
--	--

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Presidente da Câmara	
Ass.	<i>[Signature]</i>	Ass.	<i>[Signature]</i>	Ass.	<i>Francisco Eudes da Silva Barreto</i>
Nome:	ERNANE ARAUJO DA SILVA	Nome:	MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/C LTDA	Nome:	FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO
Mat:	01011301	C.R.C:	PJ 000541/0	Mat.	02.2013



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2018, período (01/01/2018 à 31/12/2018)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA:

- **Não efetuou repasses para entidades.**

Guaiuba, 31 de Dezembro de 2018.

*Francisco Eudes da Silva Barreto*  
**FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

**UNIDADE GESTORA:  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA  
Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**XIII - DEMONSTRATIVO DOS  
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

(MODELO N.º 09)  
I.N. TCE 03/13



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

I.N. 03/2013  
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	GUAÍUBA	
Exercício	2018	12/2018
Lei Municipal Nº	783, de 31 de junho de 2016, Art. 2º	
VEREADOR (PRESIDENTE DA CÂMARA)	FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
FEV	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
MAR	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
ABR	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
MAI	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
JUN	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
JUL	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
AGO	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
SET	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
OUT	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
NOV	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
DEZ	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
TOTAL	126.432,00	0,00	0,00	126.432,00

Responsável Pelo Preenchimento: FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
Matrícula: 02.2013

Cargo: Presidente  
Assinatura:

*Francisco Eudes da Silva Barreto*

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno e/ou tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass.	<i>[Signature]</i>	Ass.	<i>[Signature]</i>	Ass.	<i>Francisco Eudes da Silva Barreto</i>
Nome:	ERNANE ARAUJO DA SILVA	Nome:	MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/C LTDA	Nome:	FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO
Mat:	01011301	C.R.C	PJ 000541/0	Mat.	02.2013

*[Signature]*





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

I.N. 03/2013  
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	GUAIUBA
Exercício	2018
Lei Municipal Nº	783, de 31 de junho de 2016, Art. 2º
VEREADOR	ERNANE ARAÚJO DA SILVA

Mês	Subsidio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FEV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
ABR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAI	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
AGO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
SET	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
OUT	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
NOV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00

Responsável Pelo Preenchimento: FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO Matricula: 02.2013	Cargo: Presidente Assinatura:
--	----------------------------------

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno e/ou tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass.	Ass.	Ass.	Ass.	Ass.	Ass.
Nome: ERNANE ARAUJO DA SILVA	Nome: ERNANE ARAUJO DA SILVA	Nome: CÂMARA MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/C LTDA	Nome: CÂMARA MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/C LTDA	Nome: FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO	Nome: FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO
Mat: 01011301	Mat: 01011301	C.R.C: PJ 000541/0	C.R.C: PJ 000541/0	Mat: 02.2013	Mat: 02.2013



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

I.N. 03/2013  
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	GUAÍUBA	
Exercício	2018	12/2018
Lei Municipal Nº	783, de 31 de junho de 2016, Art. 2º	
VEREADOR	JOSE ALBERTO DE CASTRO	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FEV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
ABR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAI	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
AGO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
SET	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
OUT	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
NOV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00

Responsável Pelo Preenchimento: FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO Matrícula: 02.2013	Cargo: Presidente Assinatura: <i>Francisco Eudes da Silva Barreto</i>
--	--

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno e/ou tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass. <i>[Assinatura]</i>	ERNANE ARAUJO DA SILVA	Ass. <i>[Assinatura]</i>	MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/C LTDA	Ass. <i>[Assinatura]</i>	FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO
Nome:	ERNANE ARAUJO DA SILVA	Nome:	MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/C LTDA	Nome:	FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO
Mat:	01011301	C.R.C	PJ 000541/0	Mat:	02.2013



Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará  
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334  
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

I.N. 03/2013  
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	GUAIÚBA
Exercício	2018
Lei Municipal Nº	783, de 31 de junho de 2016, Art. 2º
VEREADOR (PRESIDENTE DA CÂMARA)	GIOVANI BARBOSA PESSOA

Mês	Subsidio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FEV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
ABR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAI	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
AGO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
SET	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
OUT	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
NOV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
DEZ	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	82.500,00	0,00	0,00	82.500,00

Responsável Pelo Preenchimento: FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO Matricula: 02.2013	Cargo: Presidente Assinatura: <i>Francisco Eudes da Silva Barreto</i>
--	--

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno e/ou tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass.	<i>[Signature]</i>	Ass.	<i>[Signature]</i>	Ass.	<i>Francisco Eudes da Silva Barreto</i>
Nome:	ERNAME ARAUJO DA SILVA	Nome:	MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/C LTDA	Nome:	FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO
Mat:	01011301	C.R.C	PJ 000541/0	Mat:	02.2013



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

I.N. 03/2013  
MODELO-09

## DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	GUAÍUBA
Exercício	2018
Lei Municipal Nº	783, de 31 de junho de 2016, Art. 2º
VEREADOR	JOSE MAILTON ARAUJO NOCRATO

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FEV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
ABR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAI	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
AGO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
SET	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
OUT	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
NOV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00

Responsável Pelo Preenchimento: FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO Matricula: 02.2013	Cargo: Presidente Assinatura: <i>Francisco Eudes da Silva Barreto</i>
--	--

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno e/ou tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass. <i>[Signature]</i>	Ass. <i>[Signature]</i>	Ass. <i>[Signature]</i>	Ass. <i>[Signature]</i>	Ass. <i>[Signature]</i>	Ass. <i>[Signature]</i>
Nome: ERNANE ARAUJO DA SILVA	Nome: MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/C LTDA	Nome: FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO			
Mat: 01011301	C.R.C: PJ 000541/0	Mat: 02.2013	Mat: 02.2013	Mat: 02.2013	Mat: 02.2013





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

I.N. 03/2013  
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	GUAÍUBA
Exercício	2018
Lei Municipal Nº	783, de 31 de junho de 2016, Art. 2º
VEREADOR	LUZIA ALVES HOLANDA

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FEV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
ABR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAI	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
AGO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
SET	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
OUT	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
NOV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00

Responsável Pelo Preenchimento: FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
Matrícula: 02.2013

Cargo: Presidente  
Assinatura:

*Francisco Eudes da Silva Barreto*

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno e/ou tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass.	<i>[Assinatura]</i>	Ass.	<i>[Assinatura]</i>	Ass.	<i>Francisco Eudes da Silva Barreto</i>
Nome:	ERNANE ARAUJO DA SILVA	Nome:	MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/C LTDA	Nome:	FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO
Mat:	01011301	C.R.C	PJ 000541/0	Mat.	02.2013



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA  
PRA SERVIR A NOSSA GENTE.

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará  
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334  
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

I.N. 03/2013  
 MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	GUAÍUBA
Exercício	2018
Lei Municipal N°	783, de 31 de junho de 2016, Art. 2°
VEREADOR	MARIA CLEUBIA CORDEIRO DE MIRANDA

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FEV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
ABR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAI	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
AGO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
SET	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
OUT	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
NOV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00

Responsável Pelo Preenchimento: FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO Matrícula: 02.2013	Cargo: Presidente Assinatura: <i>Francisco Eudes da Silva Barreto</i>
--	--

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno e/ou tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass. <i>[Assinatura]</i>	ERNAME ARAUJO DA SILVA	Ass. <i>[Assinatura]</i>	MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/C LTDA	Ass. <i>[Assinatura]</i>	FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO
Nome:	ERNAME ARAUJO DA SILVA	Nome:	MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/C LTDA	Nome:	FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO
Mat:	01011301	C.R.C	PJ 000541/0	Mat:	02.2013



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

I.N. 03/2013  
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	GUAÍUBA
Exercício	2018
Lei Municipal Nº	783, de 31 de junho de 2016, Art. 2º
VEREADOR	NILSON DE OLIVEIRA PEREIRA

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FEV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
ABR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAI	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
AGO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
SET	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
OUT	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
NOV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00

Responsável Pelo Preenchimento: FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO Matriculada: 02.2013	Cargo: Presidente Assinatura: <i>Francisco Eudes da Silva Barreto</i>
--	--

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno e/ou tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass. <i>[Signature]</i>		Ass. <i>[Signature]</i>		Ass. <i>Francisco Eudes da Silva Barreto</i>	
Nome: ERNANE ARAUJO DA SILVA		Nome: MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/C LTDA		Nome: FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO	
Mat: 01011301		C.R.C: PJ 000541/0		Mat: 02.2013	



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

I.N. 03/2013  
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	GUAÍUBA
Exercício	2018
Lei Municipal Nº	783, de 31 de junho de 2016, Art. 2º
VEREADOR	RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FEV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
ABR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAI	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
AGO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
SET	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
OUT	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
NOV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00

Responsável Pelo Preenchimento: FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
Matricula: 02.2013

Cargo: Presidente  
Assinatura:

*Francisco Eudes da Silva Barreto*

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno e/ou tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass.	<i>[Signature]</i>	Ass.	<i>[Signature]</i>	Ass.	<i>[Signature]</i>
Nome:	ERNAME ARAÚJO DA SILVA	Nome:	MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/C LTDA	Nome:	FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO
Mat:	01011301	C.R.C	PJ 000541/0	Mat:	02.2013



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

I.N. 03/2013  
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	GUAÍUBA	
Exercício	2018	12/2018
Lei Municipal Nº	783, de 31 de junho de 2016, Art. 2º	
VEREADOR	SAVYO PEREIRA NOGUEIRA	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FEV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
ABR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAI	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
AGO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
SET	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
OUT	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
NOV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00

Responsável Pelo Preenchimento: FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO Matricula: 02.2013	Cargo: Presidente Assinatura:
--	----------------------------------

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno e/ou tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome: ERNANE ARAUJO DA SILVA		Nome: MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/C LTDA		Nome: FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO	
Mat: 01011301		C.R.C: PJ 000541/0		Mat: 02.2013	



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

I.N. 03/2013  
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	GUAÍUBA
Exercício	2018
Lei Municipal Nº	783, de 31 de junho de 2016, Art. 2º
VEREADOR	SILVIA HELENA MAIA DE LIMA ARAUJO

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	0,00	0,00	0,00	0,00
FEV	0,00	0,00	0,00	0,00
MAR	0,00	0,00	0,00	0,00
ABR	0,00	0,00	0,00	0,00
MAI	0,00	0,00	0,00	0,00
JUN	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	0,00	0,00	0,00	0,00
AGO	0,00	0,00	0,00	0,00
SET	0,00	0,00	0,00	0,00
OUT	0,00	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
TOTAL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00

Responsável Pelo Preenchimento: FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
Matricúla: 02.2013

Cargo: Presidente  
Assinatura:

*Francisco Eudes da Silva Barreto*

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno e/ou tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass.	<i>[Signature]</i>	Ass.	<i>[Signature]</i>	Ass.	<i>[Signature]</i>
Nome:	ERNANE ARAUJO DA SILVA	Nome:	MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/C LTDA	Nome:	FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO
Mat:	01011301	C.R.C	PJ 000541/0	Mat:	02.2013



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

I.N. 03/2013  
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		GUAÍUBA
Exercício	2018	12/2018
Lei Municipal Nº		783, de 31 de junho de 2016, Art. 2º
VEREADOR		JOSÉ GENESIO RIBEIRO SOBRINHO

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FEV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
ABR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAI	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
AGO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
SET	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
OUT	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
NOV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00

Responsável Pelo Preenchimento: FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO Matricula: 02.2013	Cargo: Presidente Assinatura: <i>Francisco Eudes da Silva Barreto</i>
--	--

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno e/ou tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass. <i>[Signature]</i>		Ass. <i>[Signature]</i>		Ass. <i>Francisco Eudes da Silva Barreto</i>	
Nome: ERNANE ARAUJO DA SILVA		Nome: MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/C LTDA		Nome: FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO	
Mat: 01011301		C.R.C PJ 000541/0		Mat: 02.2013	



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

**UNIDADE GESTORA:  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA  
Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**XIV – Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e Secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos Vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 783 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS  
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA PARA  
LEGISLATURA 2017-2020, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Guaiuba aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Guaiuba-Ce, para a Legislatura 2017-2020, é fixado nesta Lei, observados os limites nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal Brasileira.

Art. 2º - Os vereadores da Câmara Municipal de Guaiuba-Ce perceberão, a partir de 1º de janeiro de 2017, subsídio mensal até o limite de 30% (trinta por cento) dos subsídios que perceberão os Deputados Estaduais, ora fixados em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Parágrafo Primeiro – A ausência de Vereador na ordem do dia de sessão plenária ordinária ou extraordinária, sem justificativa legal, determinará um desconto em seu subsídio no valor equivalente a uma sessão, considerando-se para isso o número de sessões havidas no mês.

Parágrafo Segundo – O subsídio de que trata o caput deste artigo sofrerá revisão geral anual, sempre na mesma data da revisão dos servidores públicos municipais, aplicando-lhe os mesmos índices a estes aplicados.

Parágrafo Terceiro – Aos subsídios de que trata a presente Lei é vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória.

---

RUA PEDRO AUGUSTO Nº 53 - CENTRO  
Guaiúba Ceará CEP: 61.890-000  
Fone/Fax: 33761001  
CNPJ: 12.359.535/0001-32, CGF: 06.920.289-3  
www.guaiuba.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal perceberá um adicional mensal de 40% (quarenta por cento) dos subsídios pagos aos Vereadores na forma desta Lei, valor este correspondente a R\$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) mensais.

Art. 4º - As diárias e as ajudas de custo percebidas pelos agentes políticos e servidores em razão de suas respectivas atividades, não integram os subsídios, em razão de seu caráter indenizatório, sendo fixadas e regulamentadas à concessão de diárias aos agentes detentores de cargos eletivos e servidores da Casa Legislativa do Município de Guaiuba, da seguinte forma:

Tabela dos Valores das Diárias da Câmara Municipal de Guaiuba	
Discriminação do Agente Político ou Servidores	Valor da Diária dentro do Município
I. Presidente da Câmara.	R\$ 350,00
II. Vereadores	R\$ 250,00
III. Demais servidores da Câmara Municipal, efetivos e comissionados.	R\$ 150,00

Parágrafo Primeiro - A concessão de diárias será procedida de Portaria que evidenciará o período, o local onde o serviço será prestado e a quantidade de diárias.

Parágrafo Segundo - Os valores constantes da tabela de que trata o Art. 4º desta Lei, referem-se ao deslocamento para fora do município e dentro do Estado.

Parágrafo Terceiro - Aos deslocamentos para fora do Estado, atribuir-se-á o dobro do valor da Tabela "Tabela dos Valores das Diárias da Câmara Municipal de Guaiuba", de que trata o Art. 4º.

Parágrafo Quarto - Quando o Presidente da Câmara se fizer representar, ao servidor incumbido será concedida diária(s), no que couber, no valor correspondente ao cargo representado.



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Parágrafo Quinto** – A concessão de diárias será em função dos serviços prestados fora do Município e dentro do Estado e limitar-se-á a 20 (vinte) por mês.

**Parágrafo Sexta** – O reajuste dos valores de diárias ora fixados dependerá de Resolução do Legislativo e de acordo com a disponibilidade do Erário Municipal.

**Parágrafo Sétimo** – O servidor designado para prestar serviços na forma dos §§ 2º, 3º e 4º do artigo 4º. desta Lei que não completar a missão, será obrigado a devolver aos cofres públicos municipal o valor correspondente as diárias não utilizadas.

**Parágrafo Oitavo** – Fica facultado ainda, o recebimento de ajuda de custo entre os percentuais de 50% a 100% destes valores pecuniários estabelecidos para as diárias.

**Art. 5º** - O valor do subsídio fixado por esta Lei observará o limite de 5% (cinco por cento) da receita do Município, referida no art. 29, inciso VII, da Constituição Federal Brasileira.

**Parágrafo Único** – Se, eventualmente, para fins de pagamento, o valor do subsídio fixado por esta Lei, for superior ao limite a que se refere o art. 29, VIII, da CF/88 e o disposto na Lei complementar Nº 101/2000, deverão prevalecer estas disposições.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento dos Poderes Legislativo, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, ESTADO DO CEARÁ, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessels.**

  
**Kaio Virgínio Gurgel Nogueira**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 782 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

**FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA-CE, PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Guaiuba aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O valor do subsídio mensal do Prefeito Municipal de Guaiuba-Ce. Fica estabelecido em R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), e do Vice-Prefeito no valor mensal de R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais), na forma do que dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 29, inciso VI, letra b, combinado com o art. 37, inciso XI e XV.

**Parágrafo Único** - O Vice-Prefeito nomeado para exercer cargo comissionado na Administração Municipal deverá optar entre o subsídio correspondente ao mandato eletivo que detém e os vencimentos fixados para o cargo em comissão.

**Art. 2º** - O valor do subsídio mensal de cada Secretário Municipal, Chefe de Gabinete e do Procurador Geral do Município de Guaiuba fica estabelecido em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), de acordo com o que estabelece a legislação citada no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** - Os valores dos subsídios ora fixados serão corrigidos anualmente, no mesmo índice inflacionário e na mesma data aplicado aos servidores Municipais, observados os limites previstos no § 1º, do artigo 29-A e no inciso XI do artigo 37, ambos da Constituição Federal.

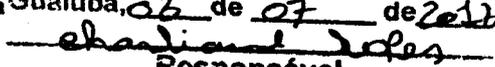
**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento dos Poderes Executivo, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, ESTADO DO CEARÁ, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

  
Kato Virgínio Gurgel Nogueira  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA  
PROTOCOLO

Guaiuba, 02 de 07 de 2016  
  
Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

**UNIDADE GESTORA:  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**  
**Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**DOCUMENTOS  
COMPLEMENTARES**

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
19.01.0007	19.01.0001	19/01/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		20.009,49
08.03.0002	19.01.0001	08/03/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		22.485,39
06.04.0002	19.01.0001	06/04/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		22.142,83
04.05.0002	27.04.0001	04/05/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		17.084,67
04.05.0003	19.01.0001	04/05/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		5.362,29
06.06.0001	27.04.0001	06/06/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		22.779,08
05.07.0001	27.04.0001	05/07/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		22.509,65
01.08.0003	27.04.0001	01/08/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		22.746,13
29.08.0002	27.04.0001	29/08/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		22.456,83
28.09.0003	27.04.0001	28/09/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		22.351,83
31.10.0001	27.04.0001	31/10/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		15.071,81
31.10.0002	31.10.0001	31/10/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		7.490,02
29.11.0001	31.10.0001	29/11/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		22.446,96
20.12.0018	31.10.0001	20/12/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		4.405,89
28.12.0003	31.10.0001	28/12/2018	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE /		22.076,83

**Total Pago por Unidade Gestora: 271.419,70**

**Total Líquido por Unidade Gestora: 271.419,70**



ERNANE ARAUJO DA SILVA  
Tescureiro



MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA  
Asses. Contabil PJ CRC 000541



FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
Ordenador

**Total Pago: R\$ 271.419,70**

**Total Líquido: R\$ 271.419,70**

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Unidade Orçamentária: Todas

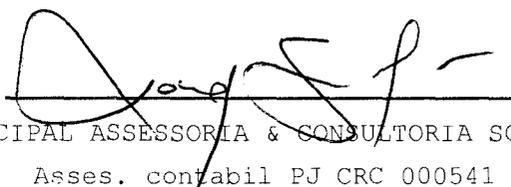
Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
19.01.0006		19/01/2018	EX	20.00-4.000-0	Contribuicao Previdenciaria - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	01/2018	7.734,01
19.01.0012		19/01/2018	EX	20.00-4.000-0	Contribuicao Previdenciaria - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	01/2018	2.278,08
21.02.0001		21/02/2018	EX	20.00-4.000-0	Contribuicao Previdenciaria - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	02/2018	8.624,30
26.02.0002		26/02/2018	EX	20.00-4.000-0	Contribuicao Previdenciaria - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	02/2018	1.069,42
21.03.0004		21/03/2018	EX	20.00-4.000-0	Contribuicao Previdenciaria - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	03/2018	1.282,23
21.03.0005		21/03/2018	EX	20.00-4.000-0	Contribuicao Previdenciaria - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	03/2018	8.573,42
06.04.0001		06/04/2018	EX	20.00-4.000-0	Contribuicao Previdenciaria - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	03/2018	209,00
23.04.0002		23/04/2018	EX	20.00-4.000-0	Contribuicao Previdenciaria - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	04/2018	8.573,42
23.05.0007		23/05/2018	EX	20.00-4.000-0	Contribuicao Previdenciaria - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	05/2018	8.842,27
21.06.0001		21/06/2018	EX	20.00-4.000-0	Contribuicao Previdenciaria - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	06/2018	8.701,18
24.07.0005		24/07/2018	EX	20.00-4.000-0	Contribuicao Previdenciaria - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	07/2018	8.835,51
24.08.0002		24/08/2018	EX	20.00-4.000-0	Contribuicao Previdenciaria - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	08/2018	8.633,42
28.09.0002		28/09/2018	EX	20.00-4.000-0	Contribuicao Previdenciaria - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	09/2018	8.573,42
23.10.0004		23/10/2018	EX	20.00-4.000-0	Contribuicao Previdenciaria - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	10/2018	8.688,92
25.10.0001		25/10/2018	EX	20.00-4.000-0	Contribuicao Previdenciaria - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	10/2018	629,93
20.11.0009		20/11/2018	EX	20.00-4.000-0	Contribuicao Previdenciaria - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	11/2018	8.573,42
17.12.0003		17/12/2018	EX	20.00-4.000-0	Contribuicao Previdenciaria - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	12/2018	1.042,20
20.12.0019		20/12/2018	EX	20.00-4.000-0	Contribuicao Previdenciaria - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE	12/2018	8.848,42

**Total Pago por Unidade Gestora: 109.712,57**

**Total Líquido por Unidade Gestora: 109.712,57**



ERNANE ARAUJO DA SILVA  
Tesoureiro



MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA SC LTDA  
Asses. contabil PJ CRC 000541



FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
Ordenador

**Total Pago: R\$ 109.712,57**

**Total Líquido: R\$ 109.712,57**

## Relação de Bens Moveis Adquiridos e Incorporados no exercício de 2018

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Unidade Oçamentária: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
27/07/2018	20070001	20/07/2018	GEODESIO ANTONIO DE FREITAS S	01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	2.385,00	2.385,00	0,00	897	
23/11/2018	24100001	24/10/2018	GEODESIO ANTONIO DE FREITAS S	01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	2.385,00	2.385,00	0,00	000001004	
26/12/2018	26120001	26/12/2018	MARINHO SOARES COMERCIO E SI	01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	10.000,00	10.000,00	0,00	5759	
<b>Totais por Natureza R\$:</b>							14.770,00			
<b>Totais por Unidade Orçamentária R\$:</b>							14.770,00			
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>							14.770,00			
<b>Totais Gerais R\$:</b>							14.770,00			

MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA  
SC LTDA  
Contador PJ 000541

ERNANE ARAUJO DA SILVA  
Tesoureiro

FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA**  
**Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Ata de aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2019 dentro do prazo estabelecido no art. 35, § 2º inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.**

**EXERCÍCIO DE 2018**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

ATA DA 14ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª  
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUAÍUBA (CMG), REALIZADA NO DIA 03 DE  
MAIO DE 2018.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 10h00min, nesta cidade de Guaiúba-Ce, na Câmara Municipal, a Rua Tenente José Ivanilda Nocrato, s/nº, reuniu-se os Senhores Vereadores para a realização da 14ª Sessão Legislativa Ordinária da 8ª Legislatura, sob a presidência do nobre Vereador Senhor Francisco Eudes da Silva Barreto, e secretariada pelo Senhor ENEIAS NAZARO DA SILVA, respectivamente, Secretário desta Casa. Inicialmente o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos desta Sessão, solicitando o Secretário, para que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Procedida a chamada, conferiu-se o comparecimento dos seguintes Vereadores, a saber: ERNANE ARAÚJO DA SILVA, FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO, GIOVANI BARBOSA PESSOA, JOSÉ ALBERTO DE CASTRO, JOSÉ GENESIO RIBEIRO SOBRINHO, JOSÉ MAILTON ARAÚJO NOCRATO, LUZIA ALVES HOLANDA, MARIA CLEUBIA CORDEIRO DE MIRANDA, NILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, RAIMUNDO NONATO DA SILVA e SAVYO PEREIRA NOGUEIRA. Havendo número legal, o senhor presidente deu prosseguimento aos trabalhos anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. **Senhor Presidente** autorizou o Secretário a fazer a leitura da matéria Oriunda destinada ao Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Lei Nº 010/2018, de autoria do Vereador José Mailton Araújo Nocrato, que "Dispõe sobre a Criação do Banco Municipal de Materiais de Construção da Cidade de Guaiúba e dá outras providências;" Projeto de Lei Nº011/2018, de autoria do Vereador José Mailton Araújo Nocrato, que "Dispõe sobre a Vacinação Domiciliar de Pessoas Idosas com Deficiência Motora, Multideficiência Profunda, Doenças Incapacitáveis e Degenerativas;" Projeto de Lei Nº 009/2018, de autoria do Vereador José Mailton Araújo Nocrato, que "Institui o Programa de Assistência Técnica Pública Gratuita para projetos, construção, reforma e regularização predial de habitação de interesse social no Município de Guaiúba e dá outras providências;" Projeto de Lei Nº 008/2018, de autoria do Vereador José Mailton Araújo Nocrato, que "Torna obrigatório o Hasteamento da Bandeira Nacional e a execução do Hino Nacional e o Hino do Município nas Escolas Públicas Municipais e Privadas de Guaiúba;" Projeto de Lei Nº007/2018, de autoria do Vereador José Mailton Araújo Nocrato, que "Dispõe sobre a Criação do Programa Municipal de Educação Financeira no Município de Guaiúba, e dá outras providências;" PROJETO DE LEI Nº005/2018, de autoria do Vereador José Mailton Araújo Nocrato, que "Institui o Dia Municipal de conscientização do Autismo no Município de Guaiúba e dá outras providências;" Projeto de Lei Nº006/2018, de autoria do Vereador José Mailton Araujo Nocrato, que "Dispõe sobre a Criação do Programa "Horta Escolar" nas Instituições de Ensino do Município de Guaiúba e dá outras providências;" Projeto de Lei Nº006/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei Orçamentária para



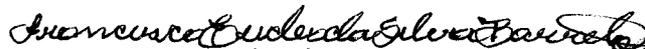
## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

o exercício financeiro de 2019;” , segue pareceres favoráveis das referidas Comissões ao presente projeto. Indicação Nº015/2018, de autoria do Vereador José Mailton Araújo Nocrato; Indicação Nº016/2018, de autoria do Vereador Ernane Araújo da Silva; Indicação Nº017/2018, de autoria do Vereador Nilson de Oliveira Pereira. Deu-se início ao GRANDE EXPEDIENTE com a HORA DOS ORADORES INSCRITOS EM LIVRO próprio e por ordem de inscrição. A palavra foi franqueada ao Vereador que dela quisesse fazer uso. **Fazendo uso da palavra a Vereadora Maria Cleubia Cordeiro de Miranda**, após cumprimentar a todos os presentes, comentou a sua emenda impositiva no sentido de valorizar o Vereador, no qual obriga o prefeito a atender o pedido dos onze Vereadores. Apresentou um requerimento pedindo ao senhor presidente que enviasse um ofício para o Superintendente da Caixa Econômica Federal do Ceará, solicitando informações a respeito do fechamento da Casa Lotérica. **Fazendo uso da palavra o Vereador Nilson de Oliveira Pereira**, após cumprimentar a todos, manifestou seu apoio ao pronunciamento da nobre Vereadora Cleubia, no sentido da reabertura da Casa Lotérica. Lamentou mais uma vez a falta de compromisso por parte da Secretaria de Saúde com as vacinas que vieram aqui para o município, as quais não foram suficientes para atender a demanda. Falou um pouco sobre as emendas parlamentares, na qual os Vereadores podem barganhar com os seus deputados para que tais emendas sejam gastas na área da saúde. Reclamou do dinheiro que vem para a saúde que não é aplicado para a população. Apresentou a sua emenda impositiva para a população. **Fazendo uso da palavra o Vereador José Mailton Araújo Nocrato**, após cumprimentar a todos, registrou uma Sessão Solene para o dia sete de junho do corrente ano, homenageando os vinte anos da Universidade Vale do Acaraú (UVA). Registrou os projetos sociais que são trazidos para o município através do diretor do INCRA. Disse que esteve na Secretaria de Esporte reivindicando projetos para esta cidade. Relatou sobre as obras paradas e inacabadas. Disse que a sua emenda impositiva é para finalizar a obra da Praça da Matriz. Falou sobre os requerimentos dos Vereadores que são aprovados aqui nesta Casa que não chega as devidas respostas por parte do Poder Executivo. Lamentou a saída do SAMU. Nesse momento o senhor presidente pediu para o nobre Secretário de Saúde sentar à frente para poder explicar para os Senhores Vereadores todas essas questões impostas no momento acerca dos recursos que estão vindo para a área da saúde do município, até para que possam estarem atentos a essas explicações, e que tão logo o nobre Secretário fez uso da Tribuna e testou algumas informações básicas sobre alguns pontos que foram discutidos na presente Sessão tais como, negligência de assistência médica no hospital, campanha de vacinação H1N1, internação, atendimentos médicos, doenças virais, casa do samu, Unidade Básica do Samu, posto de saúde do Helder Bezerra, remédios básicos, exames, Centros de Especialidades Odontológicas. O senhor presidente comunica a ordem do dia: Projeto de Lei Nº005/2018, aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação; projeto de Lei Nº006/2018, de autoria do Vereador Mailton, aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação; Indicação Nº015/2018, aprovada em única discussão e votação; Projeto de Lei Nº006/2018, de autoria do Vereador Nocrato, aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação; Indicação Nº016/2018, de autoria do Vereador Araújo da Silva, aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação; Projeto de Lei Nº005/2018, de autoria do Vereador Nocrato, aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação; Projeto de Lei Nº006/2018, de autoria da Vereadora Cleubia, aprovado em única



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

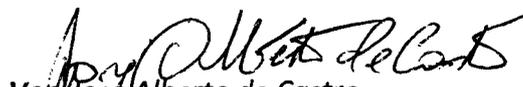
discussão e votação. Projeto de Lei Nº007/2018, aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação; Projeto de Lei Nº008/2018, aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação; Projeto de Lei Nº009/2018, aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação; Projeto de Lei Nº010/2018, aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação. Projeto de Lei Nº011/2018, aprovado em primeira discussão e votação. E como não existe mais nenhuma matéria sujeita a deliberação, e ninguém mais desejando se manifestar, o Senhor Presidente com os avisos de costume, agradeceu a todos que estiveram prestigiando os trabalhos da casa, e em nome de "Deus" declarou as quatorze horas, encerrada a presente Sessão, antes, marcando outra para a próxima quinta-feira, à hora regimental, da qual para constar, eu, Eneias Nazaro da Silva, Secretário, lavrei a presente ata que após ser apreciada e votada, receberá as assinaturas de quem é por direito.

  
Ver. Francisco Eudes da Silva Barreto

**Presidente**

  
Ver.º Luiz Alves Holanda  
**Vice Presidente**

  
Ver. Sávyo Pereira Nogueira  
**1º Secretário**

  
Ver. José Alberto de Castro  
**2º Secretário**

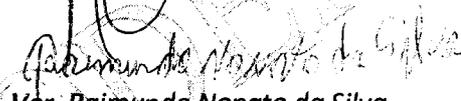
  
Ver. Ernane Araújo da Silva  
**Tesoureiro**

  
Ver. José Maitlan Araújo Nocrato

  
Ver. José Genésio Ribeiro Sobrinho

  
Ver. Wilson de Oliveira Pereira

  
Ver. Gidvany Barbosa Pessoa

  
Ver. Raimundo Nonato da Silva

Ver.º Maria Cleubia Cordeiro de Miranda



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta e cinco minutos, na Rua Tenente José Ivanildo Nocrato, S/nº - Centro, nesta cidade de Guaiúba-CE, a Câmara Municipal **sob a presidência do nobre Vereador Francisco Eudes da Silva Barreto**, realizou a 8ª Sessão Extraordinária, especialmente convocada pelo nobre Vereador Presidente da Casa, atendendo à solicitação do nobre Representante do Executivo Municipal Senhor Marcelo de Castro Frâdique Accioly, tendo em vista a urgência na apreciação dos seguintes projetos de leis. a) PROJETO DE LEI Nº006/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, na forma que dispõe a legislação em vigor;" b) PROJETO DE LEI Nº007/2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal, o qual "Dispõe sobre a Criação do Programa Municipal de Educação Financeira no Município de Guaiúba e dá outras providências;" c) PROJETO DE LEI Nº008/2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal, o qual "Torna Obrigatório o Hasteamento da Bandeira Nacional e a Execução do Hino Nacional e o Hino do Município, nas Escolas Públicas Municipais e Privadas de Guaiúba;" d) PROJETO DE LEI Nº009/2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal, o qual "Institui o Programa de Assistência Técnica Pública e Gratuita para projetos, construção, reforma e regularização predial de habitação de interesse social no Município de Guaiúba, e dá outras providências;" e) PROJETO DE LEI Nº010/2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal, o qual "Dispõe sobre a Criação do Banco Municipal de Materiais de Construção da Cidade de Guaiúba, e dá outras providências;" f) PROJETO DE LEI Nº011/2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal, o qual "Dispõe sobre a Vacinação Domiciliar de Pessoas Idosas, com Deficiência Motora, Multideficiência Profunda, Doenças Incapacitáveis e Degenerativas." Conforme leitura das matérias procedidas no Expediente da presente Sessão; Feita a chamada e registrando-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente anunciou que tratando-se de Sessão Extraordinária legalmente e especialmente convocada para tratar de assunto de interesse da coletividade, anunciou a pauta e passou imediatamente a discorrer sobre a seguinte Ordem do Dia: a) PROJETO DE LEI Nº006/2018, de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação; b) PROJETO DE LEI Nº007/2018, aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação; c) PROJETO DE LEI Nº008/2018, aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação; d) PROJETO DE LEI Nº009/2018, aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação; e) PROJETO DE LEI Nº010/2018, aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação; f) PROJETO DE LEI Nº011/2018, aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação. Esgotada a pauta e ninguém mais desejando se manifestar o Senhor Presidente em nome de "Deus" declarou às dezesseis horas e quarenta minutos, encerrada a presente Sessão, da qual para constar, eu, Eneias Nazaro da Silva, Secretário, lavrei a presente ata que da e votada, receberá as assinaturas de quem é por direito.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

*Francisco Eudes da Silva Barreto*  
Ver. Francisco Eudes da Silva Barreto

Presidente

Ver. Luzia Alves Holanda

Vice Presidente

*José Alberto de Castro*  
Ver. José Alberto de Castro

2º Secretário

*Sávio Pereira Nogueira*  
Ver. Sávyo Pereira Nogueira

1º Secretário

*Ernane Araújo da Silva*  
Ver. Ernane Araújo da Silva

Tesoureiro

*José Mailton Araújo Nocrato*  
Ver. José Mailton Araújo Nocrato

*José Genésio Ribeiro Sobrinho*  
Ver. José Genésio Ribeiro Sobrinho

*Wilson de Oliveira Pereira*  
Ver. Wilson de Oliveira Pereira

*Giovani Barbosa Pessoa*  
Ver. Giovani Barbosa Pessoa

*Raimundo Nonato da Silva*  
Ver. Raimundo Nonato da Silva

*Cleubia Cordeiro de Miranda*  
Ver. M<sup>te</sup> Cleubia Cordeiro de Miranda



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**  
**Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Ata de aprovação da Lei Orçamentaria Anual - LOA para o exercício financeiro de 2019, aprovado dentro do prazo estabelecido no art. 42, § 5º da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda nº 47 de 13/12/2001.**

***EXERCÍCIO DE 2018***



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

ATA DA 36ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO  
DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE GUAÍÚBA (CMG),  
REALIZADA NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE  
2018.

Ao primeiro dia do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, às 10h00min, nesta cidade de Guaiúba-Ce, na Câmara Municipal, a Rua Tenente José Ivanildo Nocrato, s/nº, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da 36ª Sessão Legislativa Ordinária da 8ª Legislatura, sob a presidência do nobre Vereador Senhor Francisco Eudes da Silva Barreto, e secretariada pelo Senhor ENEIAS NAZARO DA SILVA, respectivamente, Secretário desta Casa. Inicialmente o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos desta Sessão, solicitando o Secretário, para que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Procedida a chamada, conferiu-se ao comparecimento dos seguintes Vereadores, a saber: ERNANE ARAÚJO DA SILVA, FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO, GIOVANI BARBOSA PESSOA, JOSÉ ALBERTO DE CASTRO, JOSÉ GENESIO RIBEIRO SOBRINHO, JOSÉ MAILTON ARAÚJO NOCRATO, LUZIA ALVES HOLANDA, MARIA CLEUBIA CORDEIRO DE MIRANDA, NILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, RAIMUNDO NONATO DA SILVA e SAVYO PEREIRA NOGUEIRA. Havendo número legal, o senhor presidente deu prosseguimento aos trabalhos anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. **Senhor Presidente** autorizou o Secretário a fazer a leitura da matéria Oriunda destinada ao Expediente, que constou do seguinte: 1- Projeto de Lei Nº011/2018, de autoria do Poder Executivo, o qual "Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Guaiúba, para o exercício financeiro de 2019", o qual segue com pareceres favoráveis das Comissões dessa Casa; **Senhor Presidente** registrou a presença do Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Econômico Senhor Celso Robério de Castro, registrou também a presença da Assessoria Jurídica do SindiQuímica, Presidente do Sindiuba, Senhor Ozéas Marinho e cumprimentou também o Senhor Raimundo de Oliveira, Agente de Combate a Endemias, na ocasião, lhe concedeu um espaço nessa Casa para fazer uma explanação acerca do plano de Cargos e Carreiras e da premiação do Pmaq o qual mais uma vez relatou sobre o plano de cargos e carreiras e da premiação do Pmaq repassando algumas informações novas para os Senhores Vereadores para que tomem conhecimentos a respeito do plano, e também lembrou que durante esses dois anos da gestão do prefeito Marcelo Fradique não houve nenhum progresso, nada foi deliberado e como também não houve nenhum avanço. Em seguida o Presidente do Sindiuba Senhor Ozéas Marinho complementou a fala do Senhor Raimundo de Oliveira tratando-se dessa questão das duas categorias tão importante que são dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, agradeceu tão somente essa acolhida mais uma vez. **Senhor Presidente** abriu agora espaço para os Vereadores fazerem suas colocações, no entanto, todos por unanimidade pronunciaram solidários no tocante ao reajuste do salário dos



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

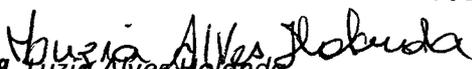
categorias, do Pmaq e do plano de cargos e carreiras. Nesse momento agora, o senhor presidente passou a palavra ao Senhor Prefeito Marcelo Fradique, que esclareceu algumas coisas para os Senhores Vereadores, o primeiro foi em relação ao Pmaq, esclarecendo para o Vereador José Mailton que não foi citado em nenhuma ação judicial para ser pago o Pmaq. Explicou a situação do piso dos Agentes de Saúde e dos Agentes de Endemias na parte legal a partir do próximo ano como vai funcionar. Falou em relação à lei do pagamento do Pmaq, que obedeceu à lei que foi votada pelos Senhores Vereadores e a avaliação do Ministério, quanto a denúncia, segundo o prefeito acha que ela tem que ser feita por escrito até mesmo para poder apurar. Falou em relação à luta que se iniciou em dois mil e dez que é exatamente o início das obras físicas das indústrias, mesmo dentro dessa dificuldade mostra e financeira, estão tentando adequar melhor os prédios públicos. **Na sequência a palavra foi franqueada ao Secretário de Desenvolvimento Econômico Senhor Celso Robério de Castro**, que logo comentou sobre o País que de uma forma geral está passando por uma crise de muita necessidade. Expressou a sua alegria por estar entregando agora a primeira etapa do Polo Químico Industrial, destacou que no próximo ano aqui em Guaiúba iniciará a primeira fábrica, elogiou o trabalho do doutor João Sergio por ter abraçado essa causa, na oportunidade apresentou o proprietário da primeira empresa que vai se instalar em Guaiúba. Disse que vai chegar aqui nessa Casa nos próximos dias as sete empresas para a avaliação dos Vereadores. **Na sequência o doutor João Francisco** explicou rapidamente como está o andamento do processo em relação à segmentação do terreno. **Na sequência o doutor João Sergio** pediu a união de todos os Vereadores independentes de partidos para poderem fazer aqui em Guaiúba um trabalho diferenciado porque o importante é o resultado. Falou da abertura do Sindiquímica, na ocasião, agradeceu a todos pelo reconhecimento do seu trabalho, depois passou a palavra ao doutor Rafael para falar um pouco da parte jurídica relacionada ao Polo Químico Industrial. **Doutor Rafael** explicou detalhadamente na área da segurança jurídica do Condomínio Industrial. **Senhor presidente** nesse momento abriu espaço para os nobres edis fazerem algumas interrogações acerca do Condomínio Industrial, e assim os fizeram com bastantes interesses propondo ideias e tirando dúvidas, com esperanças que essa obra venha a ser concretizada. **Senhor presidente** se associou aos discursos de todos os seus colegas, fez um agradecimento todo especial ao Governador Camilo Santana que quando levado esse projeto ao mesmo, prontamente o atendeu não levando em consideração as questões políticas partidárias. Registrou o esforço que foi feito por todas as forças políticas que atuaram na conquista desse pólo, e também a contribuição do Sindiquímica que tem abraçado essa luta para que esse sonho tornasse realidade, ressalta também o empenho da gestão municipal na pessoa do Prefeito Marcelo Fradique fazendo com que as ações municipais à frente do Pólo fossem empreendidas, tendo em vista pagamento de contrapartida, e celeridade no adiantado nos estudos dos projetos, e destacou o apoio dessa Casa com a vinda das respectivas indústrias, registrou o esforço da Secretaria de Desenvolvimento Econômico na pessoa do Secretário Robério de Castro. E como não existiu nenhum Vereador inscrito para



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

no Expediente, o Senhor presidente comunica a Ordem do Dia: **Senhor presidente** colocou para a apreciação do Plenário o seguinte Relatório que diz na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaiúba, as Sessões do Plenário são realizadas sempre nas quintas-feiras, a quinta-feira que antecedeu o dia trinta, foi o dia vinte e cinco de dois mil e dezoito, na qual antecedeu a trigésima quinta Sessão Ordinária foi discutido junto com as comissões o lembrando que na quinta-feira que antecedeu o dia trinta, foi o dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezoito, na qual aconteceu a trigésima quinta Sessão Ordinária que foi discutido junto com as comissões o projeto de Lei Nº011/2018, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, destacou que o referido projeto, de vinte e dois de setembro de dois mil e dezoito, deu entrada na presente Casa Legislativa no dia vinte e oito de Setembro de dois mil e dezoito, nesse prisma o presente projeto foi devidamente encaminhado e discutido nas Comissões Competentes e foi elaborado pareceres que foi apresentado e discutido na sessão plenária do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezoito, colocou em pauta na trigésima sexta Sessão Ordinária para devida votação no pleno da Casa o parecer final do referido projeto. **Vereador José Mailton Araújo Nocrato** registrou o seu voto aparte relacionados a dois segmentos para provar para a população que é totalmente contra ao orçamento para dois mil e dezenove em relação a Cultura e Agricultura, mas sabe realmente que assinou os pareceres. **Vereador Nilson de Oliveira Pereira**, também se pronunciou registrando que o seu voto segue o parecer do Vereador Mailton, de imediato o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das Comissões referentes ao Projeto de Lei Nº011/2018, que foi aprovado por unanimidade na sua segunda votação e em redação final. Desse modo por não haver nenhum Vereador inscrito para falar na Explicação Pessoal, em nome de "Deus", declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, convocando a próxima Sessão para quinta-feira, à hora Regimental, da qual para constar, eu, Eneias Nazaro da Silva, Secretário, lavrei a presente ata que após ser apreciada e votada, receberá as assinaturas de quem é por direito.

**Ver. Francisco Eudes da Silva Barreto**  
**Presidente**

  
**Ver. Luzia Alves Holanda**  
**Vice Presidente**

  
**Ver. José Alberto de Castro**  
**2º Secretário**

  
**Ver. Savyo Pereira Nogueira**  
**1º Secretário**

  
**Ver. Ernane Araújo da Silva**  
**Tesoureiro**

  
**Ver. José Genésio R. Sobrinho**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Ver. Nilson de Oliveira Pereira

Ver. Raimundo Nonato da Silva

Ver. Giovani Barbosa Pessoa

Ver<sup>ª</sup> M<sup>ª</sup> Cleubia C. de Miranda

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE GUAÍUBA  
PRA SERVIR A NOSSA GENTE.

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará  
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334  
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**  
**Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**BALANCETES DA RECEITA E  
DESPESA**

***EXERCÍCIO DE 2018***



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

Ofício N° 001 A/2019.

Guaiúba – CE, em 22 de janeiro de 2019.

Exmo. Senhor  
**Marcelo de Castro Fradique Accioly**  
MD. Prefeito Municipal de Guaiúba

**ASSUNTO:** Encaminha **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2018** da Câmara Municipal de Guaiúba.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, e dando cumprimento ao art. 42 da Constituição, vimos pelo presente encaminhar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2018**, tudo de acordo com as Legislações vigentes referente ao balanço geral do exercício de 2018, conforme detalhamento abaixo:

**01-Balancete Analítico da Receita e Despesa;**

**02-Termo de Conferência de Caixa e Conciliações bancárias;**

**03-Extratos Bancários.**

**04- Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei n° 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista.**

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Francisco Eudes da Silva Barreto*

**Francisco Eudes da Silva Barreto**

Ex Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba

RECEBI EM:  
22/01/2019  
*[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA  
PRA SERVIR A NOSSA GENTE.

Rua Ten. José Ivanildo Noerato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará  
CNPJ nº (2.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334  
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

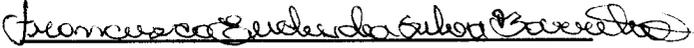
Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária			Dedução em Dezembro		Dedução até Dezembro	
299999999	Repasse do Duodecimo da Camara		0,00	154.369,00	0,00	1.852.428,00	
200010000	Salario Familia		0,00	95,13	0,00	1.109,85	
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS		0,00	9.890,62	0,00	109.712,57	
200060000	ISS		0,00	125,00	0,00	272,50	
200070000	IRRF		0,00	10.540,84	0,00	125.886,19	
200000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	2.454,00	0,00	29.448,00	
200000039	CONSIGNACAO CAIXA		0,00	14.183,99	0,00	160.781,96	
200000053	CAUÇÃO		0,00	0,00	0,00	514,66	
<b>Totais Extra Orçamentários:</b>			<b>0,00</b>	<b>191.658,58</b>	<b>0,00</b>	<b>2.280.153,73</b>	
<b>Total Geral:</b>			<b>0,00</b>	<b>191.658,58</b>	<b>0,00</b>	<b>2.280.153,73</b>	

  
 MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA  
 Contador PJ 000541

  
 ERNANE ARAUJO DA SILVA  
 Tesoureiro

  
 FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
 Presidente da Câmara

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
99 CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA														
01.01 Camara Municipal de Guaiuba														
01.031.0001.1.001.0000 Construcao, Reforma e Ampliacao da Sede do Poder Legislativo														
44905100	1	150.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.313,35	44.686,65	0,00	23.313,35	0,00	23.313,35	0,00
44906100	2	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>200.000,00</b>	<b>132.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.313,35</b>	<b>44.686,65</b>	<b>0,00</b>	<b>23.313,35</b>	<b>0,00</b>	<b>23.313,35</b>	<b>0,00</b>
01.031.0001.2.001.0000 Manutencao das Atividades do Poder Legislativo														
31900400	3	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	4	1.234.500,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	56.579,85	1.291.079,85	3.420,15	112.951,08	1.291.079,85	112.951,08	1.291.079,85	0,00
31901300	5	282.590,00	5.000,00	0,00	0,00	3.580,30	0,00	271.419,70	6.170,30	26.482,72	271.419,70	26.482,72	271.419,70	0,00
31901600	6	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	7	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	8	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	9	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901300	10	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	11	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	14.250,00	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00
33903000	12	20.000,00	0,00	0,00	0,00	307,00	0,00	4.535,10	15.464,90	1.378,80	4.535,10	1.378,80	4.535,10	0,00
33903300	13	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	14	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	15	35.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	16.150,00	19.760,00	3.300,00	16.150,00	3.300,00	16.150,00	0,00
33903900	16	150.000,00	0,00	85.000,00	0,00	208,58	2.866,56	225.630,98	9.369,02	20.502,57	223.075,98	17.602,57	220.175,98	5.455,00
33904700	17	1.000,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	505,00	3.705,00	2.795,00	505,00	3.705,00	505,00	3.705,00	0,00
33909100	18	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	19	2.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,03	26,88	1.473,12	0,03	26,88	0,03	26,88	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

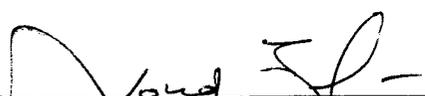
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
44905200	20	20.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00	14.770,00	230,00	10.000,00	14.770,00	10.000,00	14.770,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>1.795.000,00</b>	<b>28.500,00</b>	<b>160.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.095,88</b>	<b>70.751,44</b>	<b>1.828.067,51</b>	<b>98.932,49</b>	<b>175.120,20</b>	<b>1.825.512,51</b>	<b>172.220,20</b>	<b>1.822.612,51</b>	<b>5.455,00</b>
<b>Total da U. O.:</b>		<b>1.995.000,00</b>	<b>160.500,00</b>	<b>160.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.095,88</b>	<b>70.751,44</b>	<b>1.851.380,86</b>	<b>143.619,14</b>	<b>175.120,20</b>	<b>1.848.825,86</b>	<b>172.220,20</b>	<b>1.845.925,86</b>	<b>5.455,00</b>
<b>Total da U. G.:</b>		<b>1.995.000,00</b>	<b>160.500,00</b>	<b>160.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.095,88</b>	<b>70.751,44</b>	<b>1.851.380,86</b>	<b>143.619,14</b>	<b>175.120,20</b>	<b>1.848.825,86</b>	<b>172.220,20</b>	<b>1.845.925,86</b>	<b>5.455,00</b>
<b>Total Orç.:</b>		<b>1.995.000,00</b>	<b>160.500,00</b>	<b>160.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.095,88</b>	<b>70.751,44</b>	<b>1.851.380,86</b>	<b>143.619,14</b>	<b>175.120,20</b>	<b>1.848.825,86</b>	<b>172.220,20</b>	<b>1.845.925,86</b>	<b>5.455,00</b>

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
200000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	2.454,00	29.448,00
200000039	CONSIGNACAO CAIXA	0,00	14.184,04	160.781,96
200000053	CAUÇÃO	0,00	0,00	514,66
200002017	RESTOS A PAGAR 2017	52,02	51,99	61.715,80
200010000	Salario Familia	0,00	95,13	1.109,85
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	9.890,62	109.712,57
200060000	ISS	0,00	125,00	272,50
200070000	IRRF	0,00	10.540,84	125.886,19
299999998	Devolução do Duodecimo da Camara	0,00	1.047,14	1.047,14
<b>Total Extra Orçamentário:</b>		<b>52,02</b>	<b>38.388,76</b>	<b>490.488,67</b>

  
MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA  
Contador PJ 000541

  
ERNANE ARAUJO DA SILVA  
Tesoureiro

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
Presidente da Câmara

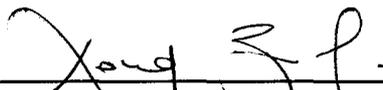
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**

Balancete Financeiro Orçamentário - Consolidado

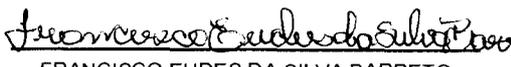
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>Receitas Orçamentárias</b>		<b>Despesas Orçamentárias</b>	
		Legislativa	1.851.380,86
<b>Total da Receita Orçamentária:</b>	<b>0,00</b>	<b>Total da Despesa Orçamentária:</b>	<b>1.851.380,86</b>
Empenhado a Pagar Processado	2.900,00		
Empenhado a Pagar Não Processado	2.555,00		
<b>Total Empenhado a Pagar</b>	<b>5.455,00</b>		
<b>Receita Extra Orçamentária</b>		<b>Despesa Extra Orçamentária</b>	
CAUÇÃO	514,66	CAUÇÃO	514,66
CONSIGNACAO CAIXA	160.781,96	CONSIGNACAO CAIXA	160.781,96
Contribuicao Previdenciaria - INSS	109.712,57	Contribuicao Previdenciaria - INSS	109.712,57
IRRF	125.886,19	Devolução do Duodecimo da Camara	1.047,14
ISS	272,50	IRRF	125.886,19
PENSÃO ALIMENTÍCIA	29.448,00	ISS	272,50
Repasse do Duodecimo da Camara	1.852.428,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	29.448,00
Salario Familia	1.109,85	RESTOS A PAGAR 2017	61.715,80
		Salario Familia	1.109,85
<b>Total da Receita Extra Orçamentária:</b>	<b>2.280.153,73</b>	<b>Total da Despesa Extra Orçamentária:</b>	<b>490.488,67</b>
<b>Receita de Transferências</b>		<b>Despesa de Transferências</b>	
<b>Total das Receitas por Transferências:</b>	<b>0,00</b>	<b>Total das Despesas por Transferências:</b>	<b>0,00</b>
<b>Total:</b>	<b>2.285.608,73</b>	<b>Total:</b>	<b>2.341.869,53</b>
<b>Caixa - Saldo Anterior</b>		<b>Caixa - Saldo Atual</b>	
<b>Saldo do mês anterior em Caixa:</b>	<b>0,00</b>	<b>Saldo do mês atual em Caixa:</b>	<b>0,00</b>
<b>Banco - Saldo Anterior</b>		<b>Banco - Saldo Atual</b>	
B.B 135.121-4 ( CMG	61.715,80	B.B 135.121-4 ( CMG	5.455,00
<b>Saldo do mês anterior em Banco:</b>	<b>61.715,80</b>	<b>Saldo do mês atual em Banco:</b>	<b>5.455,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.347.324,53</b>	<b>Total Geral:</b>	<b>2.347.324,53</b>

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, em 31 de Dezembro de 2018

  
 MUNICIPAL ASSES. & CONSULTORIA SC LTDA  
 Contador P.J.000541

  
 ERNANE ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro

  
 FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO  
 Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

## UNIDADE GESTORA:

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

**Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018**

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

# DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, especialmente perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2018, período de: (01/01/2018 a 31/12/2018)**, da UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Guaiúba apresentou-se instruída da forma devida, conforme Instrução Normativa TCE n.º 03/2013, e entregue a esta Secretaria, contendo todos os anexos conforme demonstra o quadro a seguir:

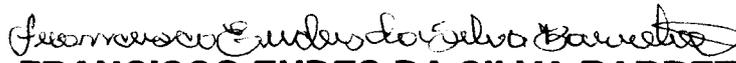
LEGENDA	ESPECIFICAÇÃO
I	Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido;
II	Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo);
III	Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
IV	Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);
V	Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);
VI	Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua Regularização (modelo nº 05, em anexo);



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

LEGENDA	ESPECIFICAÇÃO
VII	Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);
VIII	Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);
IX	Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo);
X	Cópias de todos os extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
XI	Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
XII	Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);
XIII	Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo);
XIV	Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

GUAIÚBA, 31 de Dezembro de 2018.

  
**FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

---

---

Gerência de Atendimento, Protocolo e  
Autuação - Recebimento de Documentos

Protocolo Geral: **201902126**

Data: 06/02/2019 15:24:25

Para acompanhar a efetivação da autuação  
desse documento, acesse o endereço  
[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

---

---

SAP - Sistema de Acompanhamento de Processos  
Secretaria de TI



2ª VIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE

**NATUREZA: INFORMAÇÃO PROCESSUAL - TRANSIÇÃO -  
PODER LEGISLATIVO**

LUZIA ALVES HOLANDA, PRESIDENTE DA CÂMARA DO  
MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE, ATRAVÉS DA PRESENTE INFORMAÇÃO,  
VEM, INFORMAR ACERCA DAS MEDIDAS ADOTADAS NA TRANSIÇÃO DO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PRECONIZADO COM AS  
DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 01/2016. CONFORME  
SE SEGUE:

**DA TRANSIÇÃO - PODER LEGISLATIVO**

A Instrução Normativa nº 01/2016, dispõe sobre  
recomendações de providências administrativas a serem  
adotadas visando a regular transição de governo no âmbito  
dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do  
Estado do Ceará, trouxe uma série de recomendações acerca  
das providencias a serem adotas pelo Poder Legislativo  
acerca da transição de Governo do Poder.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

O Poder Legislativo do Município de Guaiúba, não criou comissão de transição, contudo, tal situação não gerou nenhum prejuízo na transmissão do Poder.

Inicialmente esclarecemos que a Eleição da nova mesa diretora aconteceu em 13/12/2018, bem como, a posse dos novos membros ocorreram no mesmo dia (01/01/2019), na forma regimental.

As datas relacionadas à eleição e a posse da nova mesa diretora, são matérias de natureza exclusivamente da Câmara Municipal "*interna corporis*".

Entres os atos praticados pelo Poder Legislativo, há aqueles que dizem respeito ao próprio gerenciamento da casa, sendo reservados ao âmbito decisório da mesa diretora, não admitindo, apreciação por qualquer outro Poder.

Como ensina Lages (2010, p. 89), a teoria dos *interna corporis acta* diz respeito à liberdade de expressão dos parlamentares, à adoção por estes de uma agenda própria, à competência para adotar um código de procedimento parlamentar e, sobretudo, à liberdade para modificá-lo e interpretá-lo.

Assim, no que pese as ações de natureza "Interna Corporis" desenvolvidas pela Câmara Municipal, tais fatos, não prejudicaram a transmissão das informações aos novos representantes da mesa diretora. A transição do Poder Legislativo Municipal transcorreu de forma pacífica respeitando a continuidade dos serviços públicos.

Os novos membros da mesa diretora receberam as informações requestadas, houve um apoio técnico e administrativo para tomarem conhecimento das informações contábeis/administrativas da Câmara Municipal.

Ressaltamos ainda que foram disponibilizados todos os documentos previstos no art. 7º da Instrução Normativa nº 01/2016, não havendo, portanto, nenhum prejuízo na transmissão do Poder.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Atestando a transmissão das informações, estamos enviando na oportunidade ofícios do Presidente anterior repassando documentos e informações da Câmara Municipal.

Assim, diante do exposto, atestamos a regularidade na transmissão de todas as informações na transição.

Nestês Termos.

*GUAIÚBA/CE, 31 de janeiro de 2019.*

*Luzia Alves Holanda*  
Luzia Alves Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba/CE

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR



PRA SERVIR A NOSSA GENTE.

Rua Ten. José Ivanildo Nogueira, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará  
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376 1334  
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

OFÍCIO nº. 207/2018/GAB/CMG/CE

Guaiúba, 31 de Dezembro de 2018.

Exma. Senhora

**Luzia Alves Holanda**

Presidente eleita para o Biênio 2019 a 2020

Câmara Municipal de Guaiúba - (CE)

O Vereador **FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO** vem requerer, a luz dos dispositivos legais, notadamente por força da Instrução Normativa TCM Nº 001/2016, entregar os documentos que julgamos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos iniciais voltados ao conhecimento das informações de natureza orçamentária, administrativa, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Guaiúba, bem como de documentos, leis, atos e instrumentos de planejamentos, conforme indicado abaixo:

Os documentos que ora relacionamos devem ser apresentados e verificados pelo presidente eleito para o biênio 2017 a 2018.

- 1- Cópia atualizada da Estrutura Administrativa com todas as atualizações nos exercício de 2017 e 2018 (LEIS e RESOLUÇÕES);
- 2- Legislação que disciplina o controle interno;
- 3- Cópia das atas e aprovação da LDO e LOA para o exercício de 2018 e 2019;
- 4- Lei de Diretrizes Orçamentária (2019);
- 5- Lei Orçamentária Anual (2019);
- 6- Cópia das seguintes Leis: Lei Orgânica do Município, estatuto dos servidores públicos ou leis de organização do quadro de pessoal, regimento interno;
- 7- Cópia dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF de 2017 e 2018;
- 8- Cópia das GFIP transmitidas em 2017 e 2018;
- 9- Comprovantes de recolhimentos da previdência (GPS) do exercício e 2017 e 2018;
- 10- Comprovação de inserção e transmissão dos dados no SICONFI;
- 11- Comprovação de inserção e transmissão de DCTF (exercícios de 2017 e 2018);
- 12- Cópia dos Livros de inventários físico da Câmara Municipal 2017 e 2018;
- 13- Relação de bens adquiridos no exercício até a data atual;
- 14- Cópia dos controles de almoxarifado atualizados até a data atual com a posição de saldos em 31/12/2018;
- 15- Cópia do laudo de avaliação, bem como o cadastro de imóvel do prédio próprio da Câmara Municipal com o valor atual do prédio no mercado, bem como a cópia da Cessão do Prédio;
- 16- Cópia do plano de fixação do subsídio de secretários, prefeitos e vereadores para a próxima legislatura;



Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará

CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334

cama@cmunicipalguaiuba@yahoo.com.br

PRA SERVIR A NOSSA GENTE.

Recebido em  
31/01/2019



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

- 17-Elaboração de portaria e/ou decreto de fundamentação dos procedimentos para a transição e encerramento do exercício de 2018;
- 18-Cópias dos ofícios emitidos aos bancos para baixas de cheques cancelados com suas respectivas numerações;
- 19-Cópia dos contratos e aditivos vigentes até 31/12/2018;
- 20-Relatório com as licitações dos exercícios de 2017 e 2018, bem, como cópias dos processos arquivados na sede do poder Legislativo;
- 21-Documentação comprobatória das Despesas arquivadas no setor de arquivo da Câmara Municipal dos exercícios de 2017 e 2018;

### SETOR PESSOAL

- 1- Descrição dos cargos *efetivos*, especificando a quantidade de *vagas* de cada um, bem como indicando os postos ociosos e ocupados;
- 2- Relação de servidores *efetivos* e, se for o caso, estabilizado, indicando cada um dos cargos ocupados, em função do Edital de Concurso pelo qual ingressou nos quadros da Câmara, evidenciando o nome, lotação, matrícula, data e forma de ingresso;
- 3- Relação das portarias de exonerações dos servidores ocupantes de cargos comissionados, com data e número do ato;
- 4- Relações Anual de Informações Sociais – RAIS do ano de 2017;
- 5- Convênios com instituições bancárias, para a concessão de empréstimos consignados aos servidores;
- 6- Relação dos servidores que possuem empréstimos consignados cujos contratos ultrapassem o exercício financeiro de 2018 e a situação do pagamento da última parcela;
- 7- Relação dos pagamentos realizados a título de empréstimo consignado.

Atenciosamente,

  
**Francisco Eudes da Silva Barreto**

Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba

**Eleito no Biênio 2017-2018**

*Recebido em  
31/01/2019*

